

RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

IDENTIFICAÇÃO

Órgão de controle: Sistema de Controle Interno da Administração

Municipal

Fundamentação Legal:

ART. 31 da Constituição Federal

RESOLUÇÃO DO TCM – BA Nº 1.120 de 21 de Dezembro de 2005.

LEI MUNICIPAL -1.552 de 04 de fevereiro de 2002.

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA: Decreto nº 8.215 de 26

de janeiro de 2006

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Lei1.130 de 05 de abril de 1990

CONTROLADOR: Kleber Ramos de Jesus

Decreto n°22.065/21

ENTE CONTROLADO

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ (MF): 13.894.878/0001-60

Endereço: Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

Natureza : Entidade de Direito Público Tipo : Poder Executivo Municipal

Telefone :(73) 3526 8024 - 8002 - 8060 - 8061 Gestor : ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Mandato: 2021/2024

Site :www.ipmbrasil.org.br





RELATÓRIO 02/2023

PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Em atenção ao quanto preconizado no art. 21 da Resolução TCM nº 1.120/05, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, em seu inteiro teor.

Ciente em: <u>30/03</u>/2023

ZENILDO BRANDAO Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDAO SANTANA91733103520 SANTANA:91733103520 DN::-BR. oci-GIP-Brasil, ou=54173682000318, ou=5ecretaria da Receita Federal do Brasil- RPB, ou=RPB e-CP PA, 3o.—ERB RANCO), ou=persencia 520

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito







RELATÓRIO 02/2023

1 INTRODUÇÃO

As concepções de gestão pública e seu controle foram inicialmente introduzidas pela Lei nº 4.320/64, que tornou obrigatório às entidades públicas o ajuste de suas atividades à nova sistemática, trazendo então o sistema de controle em nova fase.

Após esta primeira obrigatoriedade – do dever de controlar o patrimônio público – houve com o passar do tempo mudanças e inovações no planejamento e no controle da gestão governamental, sendo algumas de ordem constitucional e outras por força da necessidade natural das coisas.

Introduziram-se, no que tange ao planejamento, instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e as Diretrizes Orçamentárias (LDO), dando uma nova roupagem ao Orçamento Anual (LOA). Este último passou a receber um trato de organização tridimensional, ou seja, expandiu-se para orçamento fiscal, orçamento de seguridade social e orçamento de investimentos.

A Constituição, no que concerne a controle, se destaca em primeiro lugar por determinar que cada Poder organize e mantenha o seu sistema de controle interno, introduzindo o conceito de controle interno integrado (CF, art. 31, *caput*, e 74).

A Constituição do Estado da Bahia coaduna com a Federal quando em seu art. 90 trata do controle interno integrado entre os poderes.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), introduziu novidades no que tange ao controle interno governamental, tratando especificamente da gestão fiscal, e de controle especialmente no seu Capítulo IX (Da transparência, controle e fiscalização), integrado pelos art. 48 a 59).

Mais recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM BA) deu uma maior ênfase ao controle interno, publicando a Resolução TCM BA nº 1.120, em 21 de





RELATÓRIO 02/2023

Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação, implementação e a manutenção dos Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

A partir daí puderam os Municípios da Bahia seguir uma só ordem sistemática para a criação implantação e manutenção de seus controles internos, facilitando assim o direcionamento do trabalho para a obtenção do resultado desejado.

Então, tendo a citada resolução do TCM BA, em seu conteúdo, toda a legalidade requerida pelas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, e pela LEI MUNICIPAL – 1.552 de 04 de fevereiro de 2002,

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA: Decreto nº 8.215 de 26 de janeiro de 2006, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO: Lei1.130 de 05 de abril de 1990, expressaremos abaixo o resultado das atividades realizada pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo de Jequié-BA, no mês de **FEVEREIRO de 2023**, sempre com base no que preceitua a resolução do Tribunal.

2 METODOLOGIA

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável às entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis e extra contábeis, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias.

Vale ressaltar que, em decorrência da nova regulamentação pela Resolução TCM nº 1.120/2005, os exames foram realizados com ênfase nas irregularidades que vão de encontro com as Constituições Federal e do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal de JequiéLei1.130 de 05 de abril de 1990, de Lei Orçamentária Anual, de Lei de Licitação, de Responsabilidade Fiscal, da Lei 4.320/65, da Cobrança da Dívida Pública, e demais





RELATÓRIO 02/2023

legislação pertinente.

O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar.

Nos casos das matérias parciais, alcançáveis, examina-se tudo, ou seja, a globalidade do universo de exame. Mas, quando a matéria é demasiadamente ampla, sem possibilidades de alcançar-se o objetivo pela totalidade, utilizamos a amostragem (mas como exceção).

Dessa forma, no nosso trabalho é preciso, então:

Identificar bem o objetivo;

Planejar competentemente o trabalho;

Executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental;

Ter muita cautela na conclusão e só emitir depois de que se esteja absolutamente seguro sobre os resultados;

Concluir de forma clara, precisa, inequívoca.

3 DA INSTALAÇÃO

Foram instalados os trabalhos de **Controle Interno** nos termos da Lei Municipal **1.552 de 04 de fevereiro de 2002,** em consonância ao que dispõe a Resolução TCM BA nº. 1.120/2005.

No intuito de adequar as atividades do Controle Interno (CI), definidas pela Resolução TCM BA nº 1.120/2005, proferimos exame prévio das atividades emanadas da Administração, com o fito de inserir nos trabalhos dos órgãos as obrigações de controle expedidas pela citada resolução.







RELATÓRIO 02/2023

3.1Composição do Controle Interno Municipal

Kleber Ramos de Jesus –Secretário do Controle Interno e da Transparência **Decreto n°22.065/21**

DECRETO	<u>OCUPANTE</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>FUNÇÃO</u>
22065/21	KLEBER RAMOS DE JESUS	CC- 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTROLE E DA TRANSPARENCIA
MAT. 3869	KARINE M. GONÇALVES	EFETIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAT. 3217	MARCIA BARRETO DE SOUZA	EFETIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
22213/21	ITALO OLIVEIRA SAMPAIO	CC-3	CHEFE DE DIVISÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
22214/21	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUZA	CC-3	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS
22215/21	ALICE COSTA DA SILVA	CC-3	ASSISTENTE TÉCNICO
22216/21	GESSE DA SILVA NASCIMENTO	CC-4	SECRETARIO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assim sendo, registramos a seguir os resultados apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 28 de FEVEREIRO de 2023**.

4 EXAMES REALIZADOS

4.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa, e de tesouraria estão sendo realizados através de sistema contábil financeiro, instalado no setor de contabilidade e, observando o que prescreve a Resolução TCM BA nº 612/02, no que concerne ao exercício em exame, serão impressos após o encerramento do exercício.





RELATÓRIO 02/2023

PUBLICAÇÃO DO RREO E RGF

Constatamos que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal foram publicados em. no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, as edições encontram-se no site www.ipmbrasil.org.br cumprindo a exigência prescrita na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data Publicação	Número	Tipo de Documento	Republicação
27/01/2021	Edição 1192	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)	Não
30.03.2012	Edição 1235	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (1º bimestre 2021)	NÃO
24.05.2021	Edição 1272	RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MARÇO A ABRIL DE 2021/ 2º BIMESTRE DE 2021. RGF - RELATORIO GESTAO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2021	Não
29.07.2021	Edição 1315	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2021.	Não
29.09.2021	Edição 1 _. 356	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2021. RELATORIO GESTAO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2021	Não
30.11.2021	Edição 1395	RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2021.	Não
28.01.2022	1437	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO	NÃO





RELATÓRIO 02/2023

Data Publicação	Número	Tipo de Documento	Republicação
		ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2021.	
28/03/2022	1476	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2022.	NÃO
27/05/2022	1517	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE	NÃO
28/07/2022	1556	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2022.	NÃO
28/09/2022	1599	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2022.	NÃO
21/11/2022	1632	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE	NÃO
30/01/2023	1682	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2022	NÃO

4.1.1ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA DESPESA

Com base em metodologia desenvolvida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP. Busca-se neste tópico avaliar a eficiência das previsões iniciais da despesa orçamentária, comparativamente às respectivas realizações.

O desempenho é considerado melhor quanto mais próximos de 100% estiverem tais índices, conforme consta a seguir:







RELATÓRIO 02/2023

- · 1 = Ótimo, para variação positiva ou negativa até 2,50%;
- · 2 = Bom, para variação positiva ou negativa de 2,51 a 5,00%;
- · 3 = Regular, para variação positiva ou negativa de 5,01 a 10,00%;
- · 4 = Deficiente, para variação positiva ou negativa de 10,01 a 15,00%;
- · 5 = Altamente Deficiente, para variação positiva ou negativa superior a 15%.

A tabela mostra os índices apurados para os totais da despesa prevista e executada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de **FEVEREIRO de 2023**.

4.2 DO SISTEMA DE PESSOAL

A Administração do Município possui sistema informatizado de controle de Recursos Humanos e emissão de folha de pagamento. Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Prefeitura estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor de pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam, funções exercidas, lotação e os valores dos respectivos vencimentos.

O controle de assiduidade dos servidores fica a encargo das Secretarias Municipais, que mantém em arquivo próprio os registros através do livro de ponto e folha de frequência. Os Secretários enviam mensalmente ao Setor de pessoal relatório com informações dos servidores faltosos, informando o número de faltas e o setor a que estão lotados, antes da emissão das folhas de pagamento para que sejam registrados e feitos os descontos devidos.

Vale ainda salientar que as informações relativas ao quadro funcional da Prefeitura seguem também para o Tribunal de Contas dos Municípios, cumprindo o que determina a Resplução





RELATÓRIO 02/2023

TCM BA nº. 395/99, estando disponível para a consulta na íntegra.

Esta Controladoria, em análise aos procedimentos utilizados no Sistema de Pessoal constatou o seguinte:

- a) Existem nesta prefeitura os registros funcionais e financeiros individualizados dos servidores, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivo, ativo e inativo, de cargos de provimento temporários e os empregados contratados sob o regime celetista;
- b) Os dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais estão devidamente, registrados e arquivados em pastas próprias e individuais;
- c) Os registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais, também se encontram adequadamente arquivados;
- d) Existe um controle efetivo de frequências, arquivos e prontuários de servidores, estando os mesmos, atualizados e organizados;
- e) Existe a segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;
- f) Esta Controladoria não encontrou contratos de servidores por tempo determinado;
- g) Realizamos o efetivo acompanhamento e análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento desta administração;
- h) Verificamos a existência e geração de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos desta administração;

4.3 DOS BENS PATRIMONIAIS

O controle de bens patrimoniais vem sendo feito pelo servidor do quadro, em sistema informatizado, sendo efetuado todas as entradas de bens durante o mês de **FEVEREIRO de 2023.**





RELATÓRIO 02/2023

Recomendamos que seja feito uma revisão de todos os bens móveis e imóveis do município, com a sua devida identificação e substituição das plaquetas danificadas ou que tenham soltado do bem, observando inclusive a qualidade das mesmas no quesito fixação, para que não se repita o ocorrido com sua soltura.

Recomendamos também a identificação através de levantamento específico de todos os bens móveis inservíveis, para que sejam dado a devida destinação na forma legislação de patrimônio vigente.

Atendendo ao que determina a Resolução TCM Ba. 1.060/2005 (que dispõe sobre o encerramento das contas anuais), e as orientações que regem o período de transição de mantado observando o seguinte:

- a) Para conferência das responsabilidades pela guarda e confrontação com a escrituração contábil e cadastral, os bens móveis deverão ser inventariados pelo menos uma vez por ano. Art. 96 da Lei 4.320/64.
- b) Os bens móveis serão objetos de registro analítico individualizado com indicação das suas características e dos responsáveis pela sua guarda e administração. Art. 94 da Lei 4.320/64.
- c) Lavratura dos termos de responsabilidade sobre os bens, bem como, em alguns casos, sobre lotes de bens a disposição de servidores em atividade.
- d) Cada Bem Imóvel seja objeto de formação de processo com os seguintes documentos: a) Translado da Escritura, b) Registro no Cartório de Imóveis, c) Cópia da planta do terreno com representação das benfeitorias; d) Cópia de planta de situação, e) Folha de tombo, f) Cópia de Termo de responsabilidade Administrativa sobre imóvel distribuído, g) Ficha de cadastro de Imóvel no controle patrimonial, h) Laudo de vistoria, i)







RELATÓRIO 02/2023

Termo de entrega e recebimento do imóvel, j) Termos de recebimento provisório e definitivo de obra quando for o caso.

e) A cada seis meses deve fazer a verificação do estado de cada imóvel, com relatos das condições, de posse, limpeza e conservação. Os bens imóveis devem ser avaliados anualmente através de comissão especialmente designada para este fim, mediante emissão de laudo que servirá de base para atualização dos registros contábeis.

4.4 DOS BENS DO ALMOXARIFADO

A Prefeitura possui almoxarifado para material requisitado para manutenção das Secretarias mensalmente. Os materiais de consumo e expediente são conferidos pelo setor responsável e imediatamente distribuídos para as unidades, mediante controle de qualidade, quantidade, identificação do destino, servidor que recebeu e data da entrega.

4.5 DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O tipo de controle de frota na Prefeitura satisfaz parcialmente as exigências das normas do controle interno.

Para que possamos estabelecer medidas de controle mais eficientes dos gastos com o fornecimento de pneus, peças e serviços, com o sistema informatizado agora implantado, poderemos acompanhar de forma mais sistemática e analítica a evolução deste item.

O abastecimento dos veículos e máquinas obedece ao quanto requisitado pelo Controle de Frota, vem sendo feito através de autorizações de abastecimento devidamente assinadas pelo responsável do setor de transporte, contendo a identificação do veículo, do motorista e endereçada ao fornecer cadastrado no sistema financeiro e contábil, vencedor do certame licitatório.

Constatamos que até o mês em causa, o Município de Jequié possui uma frota composta



RELATÓRIO 02/2023

veículos das mais variadas secretarias, conforme especificação, secretaria de origem e discriminação das atividades.

Os veículos do Município estão sob a responsabilidade direta do setor de transportes. A este setor quem cabe o acompanhamento e manutenção dos veículos.

No processo de pagamento, acompanhando a nota fiscal segue planilha com a identificação do veículo, período do consumo, secretaria a que está lotada, e quantidade consumida por cada veículo individualizada.

A despesa com combustíveis durante o mês de **FEVEREIRO de 2023**, foram devidamente contabilizadas;

L Sylveridant	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
——————————————————————————————————————	24000 00
CEREST - CT 584/2022	R\$892,66
CONTROLE DST/AIDS - CT 584/2022	R\$722,47
GESTAO EM SAUDE - CT 584/2022	R\$4.991,55
MAC/TFD - 584/2022	R\$135.412,32
REABILITACAO - CT 584/2022	R\$5.351,15
U.B.S (UNIDADE BASICA DE SAUDE) - CT 584/2022	R\$27.452,03
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CT 584/2022	R\$8.000,00
VIGILANCIA SANITARIA - CT 584/2022	R\$665,60
	R\$183.487,78
PREFEITURA MUNICIPAL	
SEC. ADMINISTRACAO - CT 584/2022	R\$9.555,52
SEC. AGRICULTURA - CT 584/2022	R\$2.758,11
SEC. EDUCACAO - CT 584/2022	R\$16.683,55
SEC. ESPORTE - CT 584/2022	R\$7.800,47
SEC. FAZENDA - CT 584/2022	R\$2.705,55
SEC. GOVERNO - CT 584/2022	R\$23.962,86
SEC. INFRAESTRUTURA - CT 584/2022	R\$672.546,36
SEC. RELACOES INSTITUCIONAIS - CT 584/2022	R\$1.203,13
SEC. SERVICOS PUBLICOS - CT 584/2022	R\$292.279,28
TRANSPORTE ESCOLAR - CT 584/2022	R\$97.788,25
	R\$1.127.283,08







RELATÓRIO 02/2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	T
SOCIAL 1 - CT 584/2022	R\$10.967,22
SOCIAL 2 - CT 584/2022	R\$3.239,88
SOCIAL 3 - CT 584/2022	R\$2.825,02
SOCIAL 4 - CT 584/2022	R\$2.364,99
	R\$19.397,11
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
SUMTRAN - CT 584/2022	R\$2.108,08
TOTAL GERAL	R\$1.332.276,05

4.6 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As empresas fornecedoras estão todas cadastradas em sistema de software que aglutinas as informações contábeis e financeiras.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é formada pelos servidores:

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ:

PORTARIA № 002/2021, EM 07 DE JANEIRO DE 2021

"Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências."

PRESIDENTE - Diego Amaral de Macedo

SUPLENTE - Graziele dos Reis Lôbo

1º MEMBRO - Joana Darck Souza Santos

SUPLENTE - Jaqueline Barbosa Alve

PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ:

PORTARIA № 005/2021, EM 013 DE JANEIRO DE 2021

"Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências."

PRESIDENTE - Claudio Emanuel Santos Gomes

SUPLENTE - Gabriel Magalhães Cairo

1º MEMBRO - Luciano Dócio dos Santos

PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ







RELATÓRIO 02/2023

Pregoeiro e equipe de Apoio nomeadas através da Portaria Nº 003/2021, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências."

PREGOEIRO: **Juliana Bispo dos Santos** Suplente: **Graziele dos Reis Lôbo**

Joana Darck Souza Santos Jaqueline Barbosa Alves

Suplente: Diego Amaral de Macêdo

<u>PARA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:</u>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJEQUIÉ

Pregoeiro e equipe de Apoio nomeadas através da Portaria Nº 006/2021, EM 13 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências."

PREGOEIRO: Tiago Alves Guimarães Muniz

Suplente: Ana Karine Lima Santos

Frankislândia Pereira Brito

Ruilan Alves Santos

Editais elaborados

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Edital

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Edital de Licitação

N. processo administrativo	N. edital	Modalidade
041/2023	PE-013/2023	Pregão eletrônico
040/2023	PE-012/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
036/2023	PE-011/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
035/2023	PE-010/2023	Concorrência para registro de preços
034/2023	PE-009/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
031/2023	PE-008/2023	Pregão eletrônico para registro/de



RELATÓRIO 02/2023

		preço
028/2023	PE-007/2023	Pregão eletrônico para registro de preço
018/2023	PE-004/2023	Pregão presencial para registro de preço
017/2023	PE-003/2023	Pregão eletrônico para registro de preço

Total de registros: 9

Foi efetuada orientação ao setor de compras para informar todos os editais em tempo real no sistema Siga –Tcm-Ba, para evitar pedidos de Reabertura do sistema ao Inserir novos processos.

<u>Licitações Homologadas</u>

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Licitações Homologadas

	Homologadas							
Comp.	Processo	Modalidade	Edital	Dt. Publicação	Valor Estimado	PUB. OFICIAL		
fev/23	PE- 034/2022FMS		PE- 034/2022FMS	18/11/2022	107.054,63	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE- 036/2022FMS		PE- 036/2022FMS	23/11/2022	543.600,00	DOM		
fev/23	PE-129/2022	Pregão eletrônico	PE-129/2022	05/12/2022	30.000,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-140/2022	Pregão eletrônico	PE-140/2022	22/12/2022	476.140,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-142/2022	Pregão eletrônico	PE-142/2022	23/12/2022	27.600,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-143/2022	Pregão eletrônico	PE-143/2022	23/12/2022	175.500,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-144/2022	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-144/2022	30/12/2022	5.792.640,48	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-145/2022	Pregão eletrônico para registro de preço	PE-145/2022	29/12/2022	1.396.000,00	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA		
fev/23	PE-146/2022	Pregão eletrônico para	PE-146/2022	30/12/2022	84.999,80	DOM,DOU,JORNAIL CORREIO DA BAHILA		





RELATÓRIO 02/2023

		registro de preço				
fev/23	PE006- 2023FMS	Pregão eletrônico para registro de preço	PE006- 2023FMS	20/01/2023	48.992,09	DOM,DOU,JORNAL CORREIO DA BAHIA
Total de	registros: 10					

Foram realizados procedimentos licitatórios no mês em análise e devidamente acompanhado por esta Controladoria. Este órgão de controla interno emite recomendações e/ou notificações para que os processos estejam de acordo com a legislação vigente. Porém, achamos que o fluxo de análise dos processos deve ter uma alteração, visto que esta controladoria analisa o processo após o seu desfecho. Entendemos que deveremos emitir parecer em dois momentos: no primeiro após a finalização da fase interna, antes de ser publicado o ato convocatório, pois é nesse momento que iremos nos deleitar sobre atos iniciais, a escolha da modalidade licitatória, o critério de julgamento. Todos esses fatores sendo analisado somente ao fim do processo ineficiente a ações do controle interno. O segundo momento a ser analisado é justamente da publicação do ato convocatório a homologação, onde são observados outros critérios

PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADES:

Foram avaliados os processos de dispensa efetuados durante o mês e verificado que todos atendem o Art. 24 da lei 8.666/93, evitando-se assim eventual possibilidade de fracionamento.

Todos os Processos Homologados e Ratificados foram analisados pela Controladoria Interna.







RELATÓRIO 02/2023

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Dispensa/Inexigibilidade

Comp	Proc 🎢	Fund.	Imp:Oficial	Publicação	Valor Total	Fornecedor		
fev/23	CD- 12/2023FMS	Art. 24, Inciso II	ром	07/02/2023	1.652,40	PHARMACY VITAE		
fev/23	CD-13/2023	Art. 24, Inciso			17.280,00	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS 36908860582		
fev/23	CD- 14/2023FMS	Art. 24, Inciso	DOM	13/02/2023	1.399,01	PHARMACY VITAE		
fev/23	CD- 15/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	14/02/2023	2.102,50	PHARMACY VITAE		
fev/23	CD-16/2023	Art. 24, Inciso II			16.150,00	ELETRON MATERIAL E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI		
fev/23	CD- 17/2023FMS	Art. 24, Inciso X	DOM	20/02/2023	31.200,00	IVANILDA DE FARIAS SILVA		
fev/23		Art. 24, Inciso IV			250.000,00	STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA		
fev/23	CD- 19/2023FMS	Art. 24, Inciso II	DOM	02/03/2023	1.429,00	ÓTICA MAANAIM		
fev/23	CD-20/2023	Art. 24, Inciso II			17.260,00	GESCON SOLUÇÕES EIRELI		
fev/23		Art. 25, Inciso			120.000,00	CRIATIVE MUSIC LTDA		
fev/23	11C3=77ZUZ3 1	Art. 25, Inciso II	DOM	17/02/2023	15.000.000,00	SILVA MATOS ALVES ROS E QUEIROZ ADVOGADOS		
fev/23	11 43-0 72423 1	Art. 25, Inciso II			205.000,00	AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S		

Total de registros: 12





RELATÓRIO 02/2023

- CONTRATOS NO MÊS

SIGA - CAPTURA - Listagem - Informes Mensais - Contratos de Despesa

					роси		
Comp.	Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Licitação	Dispensa	Valor	Public.
fev/23	48/2023	LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	24.561.559/000 1-59	TP- 13/2022		1.211.421,44	
fev/23	50/2023	IVANILDA DE FARIAS SILVA	366.872.512-87		CD- 17/2023FMS	31.200,00	20/02/2023
fev/23	49/2023	IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.211.941/000 1-20	PE- 124/2022		112.000,00	20/02/2023
fev/23	58/2023	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11.921.270/000 1-51	PE- 129/2022		30.000,00	23/02/2023
fev/23	52/2023			PE- 131/2022		931.909,00	01/02/2023
fev/23	35/2023		07.385.282/000 1-31	PE- 142/2022		27.600,00	06/02/2023
fev/23	34/2023		19.902.298/000 1-53	PE- 143/2022		175.500,00	06/02/2023
fev/23	47/2023	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTU	11.595.331/000 1-38	PE- 144/2022		5.792.640,48	22/02/2023
fev/23	37/2023	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS 36908860582	13.340.403/000 1-21		CD-13/2023	17.280,00	
fev/23	53/2023	CRIATIVE MUSIC LTDA	08.648.622/000 1-32		IG-6/2023	120.000,00	
fev/23	56/2023	SILVA MATOS ALVES ROS E QUEIROZ ADVOGADOS	37.300.323/000 1-00		IG-7/2023	15.000.000,0 0	17/02/2023
fev/23	57/2023	AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S	05.961.887/000 1-06		IG-8/2023	205.000,00	
fev/23	33/2023	PAE EDITORA E	01.146.871/000	PE-		476.140,00	13/02/202/3 /



RELATÓRIO 02/2023

		DISTRIBUIDORA	1-80	140/2022			
		DE LIVROS LTDA					
fev/23	40/2023	TADMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/000 1-84	PE- 26/2021		65.414,00	16/02/2022
fev/23	42/2023	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	12.889.035/000 1-02	PE- 26/2021		135.482,10	24/02/2023
fev/23	43/2023	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRE	17.720.941/000 1-00	PE- 26/2021		391.979,15	24/02/2023
fev/23	44/2023	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.090.958/000 1-95	PE- 26/2021		138.377,27	24/02/2023
fev/23	45/2023	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04.506.487/000 1-30	PE- 26/2021		11.600,00	24/02/2023
fev/23	46/2023	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS L	02.005.077/000 1-80	PE- 26/2021		19.876,00	24/02/2023
fev/23	54/2023	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	07.294.636/000 1-32	PE- 26/2021		912.968,00	24/02/2023
fev/23	32/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD- 12/2023FMS	1.652,40	07/02/2023
fev/23	38/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD- 14/2023FMS	1.399,01	13/02/2023
fev/23	39/2023	PHARMACY VITAE	11.021.552/000 1-00		CD- 15/2023FMS	2.102,50	14/02/2023
fev/23	59/2023	ÓTICA MAANAIM	43.574.553/000 1-60		CD- 19/2023FMS	4 400 00	02/03/2023
fev/23	36/2023	TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERV. LTDA	02.745.179/000 1-31	PE- 134/2022		1.150.000,00	06/02/2023
fev/23	55/2023	ROBERTA ARAUJO SIMÕES - ME	12.474.242/000 1-04		CD-18/2023	250.000,00	
fev/23	41/2023	ELETRON MATERIAL E SERVIÇOS ELETRICOS	19.452.517/000 1-40		CD-16/2023	16.150,00	11





RELATÓRIO 02/2023

		EIRELI				
fev/23	60/2023	GESCON SOLUÇÕES EIRELI	21.481.311/000 1-90	CD-20/2023	17.260,00	
Total de	registros: 41					

4.7 DAS OBRAS PÚBLICAS

As Obras Públicas são de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, através do Secretário Sr. LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES e Assessorias técnicas na área de Engenharia.

4.8 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nada a registrar.

4.9 DOS LIMITES DE INDIVIDAMENTO

Em razão de ainda em andamento a Transição de Governo, da dívida do município será efetuado após a conclusão uma análise do controle interno, nos termos da Resolução nº 40, do Senado Federal, se houver necessidade de emissão de alerta.

4.10 DOS ADIANTAMENTOS

SIGA - CAPTURA - Listagem - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

cdUnidadeOrcamentaria nuEmpenho CdOrga	NuCNPJCredor	DtConcessao
Total de registros: 0		

4.11 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES.

O Poder Executivo Municipal fez durante o mês em análise repasses a título de subvenções, auxílios e contribuições.







RELATÓRIO 02/2023

Termos de Parceria

Unidade: Prefeitura Municipal de JEQUIE

Competência: 02/2023

NADA A RGISTRAR

4.12 DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Municipal encontra-se registrada pelo setor de tributos, em livro próprio e através de registro individual constando a informação do nome do titular devedor o corresponsável e seus endereços de localização.

A atualização da dívida ativa é realizada pelo setor de tributos.

4.13 DA DESPESA PÚBLICA

Foi observado que a composição dos processos de pagamentos também atende ao que determina a Resolução TCM BA nº. 1.060/2005.

Com relação aos encaminhados a este Sistema de Controle no decorrer do mês para apreciação e pronunciamento, todos constam em sua composição as fases de empenho, de liquidação e pagamento, conforme preceitua a Lei Federal nº. 4.320/64. Informamos que durante a análise efetuada, foram detectadas pequenas falhas regularizadas antes de efetuar o pagamento.

- PROCESSOS DE DESPESA, ENVIADOS PARA PAGAMENTO,
 SEMIDENTIFICAÇÃO DO DESTINO DO MATERIAL.
- DESPESAS DESACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS PLANÍLHAS DE MEDIÇÃO
 E/OU INFORMATIVAS.
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS RASURADAS E/OU INCOMPLETAS.







RELATÓRIO 02/2023

- AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE DOS FORNECEDORES E/OU CERTIDÕES VENCIDAS.
- INFORMAMOS QUE POR SE CONSTITUÍREM TODAS AS FALHAS DE NATUREZA FORMAL, FORAM DEVIDAMENTE SANADAS PELOS SETORES RESPONSÁVEIS, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, MOTIVO PELO QUAL ATESTAMOS A REGULARIDADE DOS RESPECTIVOS PROCESSOS DE DESPESA.

4.14 DA RECEITA

No mês foram emitidos documentos de arrecadação, estando todos devidamente registrados na contabilidade.

O controle de entrada das receitas é efetuado em primeira mão pela tesouraria e consequentemente pelo setor de contabilidade, atendendo a legislação que rege a matéria.

O cadastro dos contribuintes está registrado no setor tributário (aqueles que tratam de receitas provenientes de tributos) e os demais cadastros são mantidos no setor de contabilidade.

Os registros contábeis dos documentos de receita estão sendo efetuados obedecendo aos princípios fundamentais que norteiam a contabilidade pública.

Constata-se também que todas as contas bancárias foram conferidas.





RELATÓRIO 02/2023

DEMONSTRAÇÕES

DUODÉCIMO E ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ANEXO







RELATÓRIO 02/2023

4.17 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

❖ RESTOS A PAGAR":

"LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000."

"Seção VIDos Restos a Pagar

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO PATRIMONIAL

Seção I

Das Disponibilidades de Caixa

- Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3° do art. 164 da Constituição.
- § 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.
 - § 2º É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:
- I títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;
- II empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas."

Ainda que a Lei Complementar 101, não vede a totalização dos Restos a Pagar sem a devida cobertura financeira, no primeiro ano de mandato, fica pa



RELATÓRIO 02/2023

RECOMENDAÇÃO, deste Controle Interno, quanto a maior efetividade do controle de Gastos no Exercício de 2023.

5 PARECER, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- ❖ Este Relatório, sobre o Controle Interno, exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município de Jequié. Buscou-se atender além das exigências da Instrução Normativa do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM, todos os mandamentos legais relacionados ao "Sistema de Controle Interno".
- Sabemos da importância do Controle operante, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.
- O trabalho diário da Controladoria buscou preservar os princípios da Administração Pública atenta também aos atos da Administração, conduta de gestores de servidores a operacionalidade das Unidades Setoriais Municipais zelando assim pelos recursos públicos no cumprimento do seu dever.
- Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva, verifica-se que não foram encontradas falhas ou irregularidades com possível dano ao erário público, sujeito a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.
- Importante observar o Relatório da Execução orçamentária, para o desenvolvimento dos projetos que compõem a peça do ORÇAMENTO MUNICIPAL, e constar projetos com percentuais de realização ainda baixos.
- ❖ O Controle Interno também buscou em conjunto com a Secretaria de Administração e a Comissão Permanente de Licitações mobilizar todas as secretarias para que os processos licitatórios de aquisição de materiais e prestação



RELATÓRIO 02/2023

de serviços que tenham suas demandas de forma previstas para o exercício de 2021 fossem realizados em tempo hábil, evitando demanda intensa de processos de Dispensa de Licitação ou comprometimento da oferta de serviços públicos.

❖ As informações apresentadas neste documento objetivam oferecer uma melhor compreensão dos demonstrativos que compõem o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicados no Diário Oficial do Município, e colocados à disposição do público por intermédio da internet no endereço http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario

6 CONCLUSÃO

Concluímos, portanto, que exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciado no corpo do relatório de controle, consideramos "<u>regular"</u>, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período de **01 a 28 de FEVEREIRO de 2023.**

É o nosso relatório,

Jequié -Ba, 23 de Março de 2023.

KLEBER KAMOS DE JESUS Secretário do Controle/Interno e da Transparência



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO 02/2023 RELATÓRIO DO

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO I



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.1.1.2.53.0.2.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00	1.1.1.2.53.0.1.00.00	1.112.53.0.0 00.00	1.1.1.2.50.0.4.00.00	1.1.1/2.50.0/3.00.00	1.1.1.2.50.0.2.00.00	131-1-2-50-0:1-00,00	1.1.1.2.50.0.0.00.00	1-1-1-2.00.0:0:00:00	1.1.1.0.00.0.00.00.00	1,1.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Código
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO SINTER VIVOS> DE BENS IMÓVEIS E DE DE MOVEIS E DE MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	IMEOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DIVIDA ATIVA) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	MEOSTOS SOBREOPATRIMÓNIO	IMPOSTOS	MELHORIA	RECEITAS CORRENTES	Especificação da Receita
(50,000,00) (50,000,00)	TER 6.000.000,00 'OS	R (6,160,000,100) s	1.000.000,00	3,600,000,00	120.000,00	00,000,000	NAL 13.720.000,00	19.880,000,001	97.360.000,00	E	684.843.800,00	Receita Prevista
171,05 (4)	326.782,73	327,190,66	76.944,20	188.260,13	3.535,20	80.224,01	348.963,54	676,154)20	4.237.787,74	5.099.101,83,	52.726.750,61	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
291,32	326.782,73	327,190,66	76.944,20	188.260,13	3.535,20	80.224.01	348.963,54	676.154.20	4.237.787,74	5.099.101.83	52.726.750,61	Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	Saldo Para Mais
49.988.95	5.673.217,27	5.832.809.34	923.055,80	3,411,739,87	116.464,80	8.919,775,99	13.371.036,46	19.203.845,80	93.122.212,26	102.261.898.17	632.117.049,39	Saldo Para Menos

š 4. .

Página 1 de 31

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnología Consultoria e Projetos

Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.111.4:51.1.2.00:00	1.1.1.4.51.1.1.03.00	1114511102.00	1.1.1.4.51.1.1.01.00	1.1.4.5171.1.00.00	1.1.1.4.51.1.0.00.00	1:1:1:4:51.0:0:00:00	1.1.1.4.00.0.0.00.00	1.11.13.03.4:1.00.00	1.1.1.3.03.4.0.00.00	1.11.1310311.11.00.00	1.1.1.3.03.1.0.00.00	1.1 3.03.0 0.00 00	1.1.1.3.00.0.0.00.00	1.1.1 2.53 0.4 00 00	Código
MPOSTO SOBRESERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA :	ISS - SIMPLES NACIONAL	ISS CONVÉNIO STN	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSON : PRINCIPAL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	刊的4.51.0000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	FONTE TRABALHO - PRINCIPAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	HONTE SOBREARENDA RETIDO NA	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	IMPOSTOS SOBRETRANSMISSÃO.	Especificação da Receita
80,000,00	6.000.000,00	800.000.00	30.000.000,00	36,800.000,00	39.480.000,00	39.480.000,00	39.480.000,00	\$6,000,000,00°	6.000.000,00	32.000,000,000	32.000.000,00	38:000:000:00	38.000.000,00		Receita Prevista
359 95, 53. F	509.875,17	28 16174	2.207.648,52	2,745.685,43	2.799.815,22	2 799.815.22	2.799.815,22	217.642.97	217.642,37	544 175,95	544.175,95	761.818;32	761.818,32	105,56	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
359,95	509.875,17	28/161/74	2.207.648,52	2,745.685,43	2.799.815,22	2.799.815.22	2.799.815,22	217.642,37	217.642,37	-544:175,95	544.175,95	76(1818;32	761.818,32	105,56	Arrecadação no Exercício
0000	0,00	0)00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0;00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	00,00	Saldo Para Mais
79.640,05	5.490.124,83	771.838,26	27.792.351,48	34.054.314,57.	36.680.184,78	- 36.680.184;78	36.680.184,78	5.782.357.63	5.782.357,63	31.455.824,05	31.455.824,05	37,238,181,68	37.238.181,68	9.894,44	Saldo Para Menos

1

٠ س

Página 2 de 31

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

			-				
Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação A	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	45.202,67	0,00	45.202,67	0,00	1.954.797,33
11.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OUAL:QUER NATUREZA - ISSON - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	600.000,00	8.567,177	0.00	8.567.17	0.00	\$91.432,83 \$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS .	10.001.000,00	861.314,09	0,00 ·	861.314,09	0,00	9.139.685,91
<u> </u>	TAXASIPELO EXERCICIO DO PODER DE	8.8771,000,00	798750,62	÷, į 0,00.	7. 7.98.7.50.62	0,00	8,072.249,38
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.781.000,00	781.062,86	0,00	781.062,86	0,00	6.999.937,14
1.12/1/01/04/00/00	FISCALIZAÇÃO, PRINCIPAL	7.151.000.00	7,52,062,74	0,00	752,062,44 ÷	0,00	6.398.937,56
1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	11.000,00	945,05	0,00	945,05	0,00	10.054,95
1.1.2.1.01.0.1.02.00	TAXA DEFISCALIZAÇÃO E	-5:000:000,00°	663.524.98	0,00	663.524,98	00(0	4,336.475,02
1.1.2.1.01.0.1.03.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.500.000,00	47.563,69	0,00	47.563,69	0,00	1.452.436,31
13.2 (1.01.0 (1.04.00)	DOMINIO PUBLICO. PA AREA DE	6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	40.028.72	0.00	40,028,722	0)00	÷ 599.971,28
1,1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	230.000,00	1.899,74	0,00	1.899,74	0,00	228.100,26
11.2.1.01.0.2.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E TOULTAS E JUROS DE MORA	7230:000,00	1.899,7,4*	0,00	1.899,74	0,00	228.100,26
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	20.847,89	0,00	20.847,89	0,00	279.152,11
1.1.2,1.01.0.3,01.00	1 7	300.000,00	20.847,89	0,00	20.847.89	0000	279,152,11
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE	100.000,00	6.252,79	0,00	6.252,79)°00	93.747,21

î

Página 3 de 31

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.12.2.01.0.00.00	1.1.2.2.00.0.0.00.00	1 12 150 0 400 00	1.1.2.1.50.0.3.00.00	11215002000	1.1.2.1.50.0.1.00.00	1:1.2:1.50.0.0:00.00	1.1.2.1.04.0.4.00.00	1.1.2.1.04.0.3.00.00	1.1.2.1.04.0.2.00.00	11,21,04,01,00,00	1.1.2.1.04.0.0.00.00	1,1,2,1,01,0,4,0,1,00		Código
ODO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ODOS EM GERAL - PRINCIPAL		ODO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA. SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.00 - TAXÁ DE FISCÁLIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	D.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0.00 TAXA DE CONTROLE E EISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DÍVIDA ATIVÁ	0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0.00 AMBIENTAL PRINCIPAL	0.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TEF-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ÁTIVA	MORA DA DÍVIDA ATIVA	Especificação da Receita
			•											Receita Prevista
1.430.000,000	1.130.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00	165.000,00	350.000,00	500.000,00	15.000,00	60.000,00	925.000,00	100.000;00,		
62.563.47 16.985,40	62.563,47	0.00	0,00	0,000	14.392,50	14.392.50	3,65	789,48	0,00	2.502/13	3.295,26	6.252,79		Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00		Anulação no Mês
62.563,47 16.985,40	62.563,47	0000	0,00	00,00	14.392,50	14:392,50	3,65	789,48	0,00	2.502/13	3.295,26	6.252.79		Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Saldo Para Mais
673.014,60	1.067.436,53	5.000,00	5.000,00	5,000,00	135.607,50	150.607,50	349.996,35	499.210,52	15.000,00	57.497,87	921.704,74	93:747:21		Saldo Para Menos

Página 4 de 31

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.2.1.5.01.1.1.01.00	1.2.1.5.01.1.1.00.00	1.2.1.5.01.1.0.00.00	1215010.000.00	1.2.1.5.00.0.0.00.00	1:2:1:0:00:0:0:00:00	1.2.0.0.00.0.00.00	1.1.2.2.01.0.4.01.00	1.1.2.2.01.0.4.00.00	1/12/2:01:0:3:01:00	1.1.2.2.01.0.3.00.00	1-12-2-01-02-01-00	1.1.2.2.01.0.2.00.00	14122.01.011.03.00	1.1.2.2.01.0.1.02.00	1.1.2.2.01:0.1.01:00	Código
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM GERAL: DÍVIDA ATIVA	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	EM GERAL MULTAS E JUROS DE MORA	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	頁[22:01.0]103:00-7。中TAXAS DE CEMITÉRIO	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	Especificação da Receita
VIDOR CIVIL	OOR.CIVIL ATIVO	OR CIVIL ATIVO	OR:CIVIL	SIMES A E SISTEMA DE			DE SERVIÇOS ROS DE MORA	DE MORA DA	DE SERVIÇOS:	E SERVIÇOS EM) DE SERVIÇOS IROS DE MORA	DE SERVIÇOS EM		-ICA	DESERVIÇOS	
12.000.000,00	18.360,000,00	18.380.000,00	20.480.000,00	20.480.000,00	20.480.000;00	26.480.000,00	1.10.000,00	110.000,00	300.000.00	300.000,00	30,000,00	30.000,00	140.000.00	170.000,00	380.000;00	Receita Prevista
1.010.468,82	1.511.626,05	1.511.626,05	1.51/1.626,05	1.511.626,05	1,511,626,05,4	2.032.264,87	12.473,19	12.473,19	32788,04	32.788,04	316,84	316,84	9,180,34	2.571,44	5.233,62	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
1.010.468,82	1.511.626,05	1.511.626,05	1.511.626,05	1.511.626,05	1.51/1.626,05	2.032.264,87	12,473,19	12.473,19	32,788,04	32.788,04	316,84	316,84	9,180,34	2.571,44	5.233,62	Arrecadação no Exercício
0,00	000	0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	00.00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	Saldo Para Mais
10.989.531,18	16.848.373,95	16.868.373,95	18:968,373:95	18.968.373,95	18.968.373.95	24.447.735,13	97.526,81	97.526,81	267.211.96	267.211,96	29.68316	29.683,16	130:819;66	167.428,56	374.766;38	Saldo Para Menos

٠. ٠. بس

Página 5 de 31

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.3.1.0.00:0.0.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO 1.3.1.1.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.2.4.1.50.0.100.00 CONTRIBUIÇÃO PARAOCUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIÇA - PRINCIPAL PATRIMONIAL	1.2.4.1.50.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARAOCUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIÇA 1.2.4.1.50.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARAOCUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.2.4.0.00.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARAOCUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.2.1.5.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL- PENSIONISTAS 1.2.1.5.01.3.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-	121.501210000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	12.1.5.01.1.2.00.00 CONTRIBUÇÃO DO SERVIDOR CIVIL 1.2.1.5.01.2.0.00.00 CONTRIBUÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.2.1.5.01.1.1.05.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SUMTRAN	1.2.1.5.01.1.1.03.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ 1.2.115.01111104.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1,2,1,5,01,1,1,02,00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	Código Especificação da Receita
1.500.000,00	6,000,000,00. 16,580,000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	60.000,00	50.000,00	250.000,00	Receita Prevista
23.629.68 23.629,68	520,638,82 1.538.705,53	520,638,82 520,638,82	520.638,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.024,38	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	र प्	00:0	Anulação no Mês
23.629,68 23.629,68	520.638.82 520.638.82 1.538.705,53	520,638,82 520,638,82	520.638,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21:024:38	Arrecadação no Exercício
0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0000	Saldo Para Mais
1,476,370,32 1,476,370,32	5.479.361.18 15.041.294,47	5.479.361,18 5.479.361,18	5.479.361,18	100.000,00 100.000,00	2.000.000:00	2.000.000,00	60.000,00	50.000,00 5.559,867,157	228.975,62	Saldo Para Menos

*

jun 4 m 1

Página 6 de 31

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
137-102-0-00,00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS:PUBLICOS	1:500,000,00	23.629.68	0.00	23.629,68	00,00	1,476,370;32
1.3.1.1.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	23.629,68	0,00	23.629,68	0,00	1.476.370,32
1.3.1.1:02:0:1:01:00	ESTACIONAMENTO	1:500,000,00	14.177;80	0,00	14,177,80	0.00	1.485.822,20
1.3.1.1.02.0.1.02.00	ESTACIONAMENTO - COTA SUMTRAN	0,00	9.451,88	0,00	9.451,88	9.451,88	0,00
1:3:2:0:00.0.0.00.00.	3/20:00:0:0:00:00: YALLORES MOBILLIARIOS	15.080.000.00	7(515,075,85)	0,00	1.515,075,85, 5	1 2000 F 1 2000 T 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	13.564.924.15
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.030.000,00	1.454.684,72	0,00	1.454.684,72	0,00	13.575.315,28
1.3.2.1 01.0.0.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANGÁRIOS	12.630.000.00.	1.162.388.61	.0000	1.162.388,61	10,00	111467.611,39
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.630.000,00	1.162.388,61	0,00	1.162.388,61	0,00	11.467.611,39
13.210101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANGARIOS - EDUCAÇÃO	7:688.000.00	638.333.71	0,00	638.333.71	0.00	77.049.666.29
1.3.2.1.01.0.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO REC. LIVRES (FONTE 500)	500,00	381,68	0,00	381,68	0,00	118,32
13.21.01.0.1.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EDUCAÇÃO 25% (FONTE 5001001)	5,000,00	0,00	0000	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB (FONTE 540)	2.400.000,00	132.832,69	0,00	132.832,69	0,00	2.267.167,31
1.3.2.1:01:0.1.01:04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEF (FONTE 544)	5.000.000.00	496.467,92	0,00	496.467.92	0,00	4:503:532,08
1.3.2.1.01.0.1.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE (FONTE 550)	200.000,00	1.589,91	0,00	1.589,91	0,00	198.410,09
1.3.2:1.01:0:101:06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS: PDDE (FONTE 551)	500,00	1,57	0.00	157	0.00	498,43

×

3-2 1

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.3.2.1.01.0.1.03.02	1.3.2.1.01.0.1.03.01	1.3.2.1.01.0.1.03.00	132101010205	1.3.2.1.01.0.1.02.04	1-3:27:01:0:1 02:03	1.3.2.1.01.0.1.02.02		1(32)01.010201	1.3.2.1.01.0.1.02.00	153/21/10/1:01/01/01	1.3.2.1.01.0.1.01.09	1,3.2.1.01.0 1.01.08	1.3.2.1.01.0.1.01.07	Código
3.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS (FONTE 660)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS. BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. LIVRES (FONTE 500)	3.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	.065. REMUNERACÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSE DA UNIÃO INCISO - 1DO ART. 55 LO 173/2020 (FONTE 707) -	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COVID19 (FONTE 60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -TRANSFERÊNCIAS ESTRUTURAÇÃO (FONTE 601)	2.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIA DO SUS CUSTEIO (FONTE 600)	5 500 1002)	201 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAUDE 15% (FONTE	2.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO P/EDUCAÇÃO (FONTE-576	1.09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS TRSNSFERÊNCIAS FNDE (FONTE 569)	1.08 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS: 4 BANCARIOS - RNATE (FONTE 559)	1.07 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE (FONTE 552)	Específicação da Receita
245.000,00	L.REC.	320.000,00	NGISO: 4 500;00,	500,00	DO SUS: 200.000,00	800.000,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	£,000,00	1.016.000,00	2:500:00	54.000,00 69)	5,500,00	20.000,00	Receita Prevista
18.484,76	4,258,85	23.285,50	0,00	66,26	0,00	61.385,39			63.294,95	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	2.393,75	4.498,14	96,47	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	20.00	0,00		0,00	والمراجعة	(000) (00)	0,00	2	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
18.484,76	1.258,85	23.285,50	0.00	66,26	0,00	61.385,39		1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	63.294,95	7/158	2.393,75	4.498.14	96,47	Arrecadação no Exercício
0,00	0,000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	000	0,00	Saldo Para Mais
226.515,24	8.741,15	296.714,50	500,00	433,74	200.000,00	738.614,61	To the state of th	13,156,70	952.705,05	2.428,427	51.606,25	<u>1</u> .001,86	19.903,53	Saldo Para Menos

ţ. ;

Página 8 de 31

SISTEMA: SGCONT - SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos



Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.3.2.1.01.0.1.04.09	13.2.1.07.01104.08	1.3.2.1.01.0.1.04.07	13.2/10/10/104/06	1.3.2.1.01.0.1.04.05	1.3.2 1.01 0.1.04.04	1.3.2.1.01.0.1.04.03	13/2/1/01/01/04/02	1.3.2.1.01.0.1.04.01	1.3/2/10/10/1104:00	1.3.2.1.01.0.1.03.04	1,32,1,01,01 3	Código
		•		.04.05		.04.03		.04.01		.03.04	[1.03.03]	II.
REMUNERAÇA BANCÁRIOS -	REMUNERAÇ BANCARIOS GULTURAL - A	REMUNERAÇ. BANCÁRIOS - FINANCEIRA I (FONTE 709)	REMUNERAÇÃO BANCÁRIOS - G FINANCEIRA DE (FONTE 708)	REMUNERAÇ BANCÁRIOS - 7063110)	REMUNERAÇ BANCÁRIOS - DE RECURSO	REMUNERAÇ BANCÁRIOS -	REMUNERAÇÃO DE DEPOS BANCÁRIOS - OUTROS REC VINCULÁDOS (FONTE 501)	REMUNERAÇ BANCÁRIOS - (FONTE 500)	REMUNERAÇÃO DE DEP BANCARIOS - OUTROS	REMUNERAÇ BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	REMUNERAÇÃO DE I BANCÁRIOS - TRANS - FEAS (FONTE 661)	Especificação da Receita
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. AO SETOR	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSE AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL (FONTE 715)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS (FONTE 709)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPENSAÇÃO RINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (FONTE 708)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDA ESPECIA 7063110)	.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMP. FINANC. PELA EXP. -DE RECURSOS MINERAIS (FONTE 704)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS (FONTE 700)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (FONTE 501)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES (FONTE 500)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS. BANCARIOS - OUTROS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (FONTE 1700)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS - FEAS (FONTE 661)	a Receita
ITOS SETOR	ITOS SETOR (FONTE 715)	TOS ÃO S HÍDRICOS	IIIOS · AO S MINERAIS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDA ESPECIAL (FONTE 7063110)	ן ייט	TOS FONTE 700)	ITOS URSOS NÃO	ITOS IVRES		ITOS ICIAS DE	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FEAS (FONTE 661)	
						_		2.1	3.00			Receit
1.000,00	1,000,00	5.000,00	10,000,000	180.000,00		400.000,00	10.000,00	2.156.000,00	3.606.000,00	0,00	, 65,000,00 F	Receita Prevista
		11.6	3.40	26.6	49.9	65.6		255.3	437.4	2	3.2	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	11.663,24	3406;89	26.643,35	49.916,81	65.648,72	43,86	255.371,58	437 474,45	249,68	3.292,21	adação no Mês
0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,000	0,00		Anulação no Mês
		=		26	4 (65	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	250	437.4			Arrecadação no Exercício
0,00	0.000	11.663,24	3.406,89	26.643,35	49.916.81	65.648,72	43,86	255.371,58	474,45	249,68	3.292(21)	dação no Exercício
		6.663,24			# CO		*			24		Saldo Para Mais
0,00	0.00	3,24	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,68	0.00	Para Mais
1.000,00	41.000.00	0,00	6.593,11	153.356,65	610.083.19	334.351,28	9.956,14	1.900.628,42	3:168.525,55	0,00	61,7,07,79	Saldo Para Menos

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.3.2.9.99.0.0.00.00	1.3.2.1.04.0.1.00.00	132704000000	1.3.2.1.01.0.1.04.17	13.21.01.01.04	1.3.2.1.01.0.1.04.15	13/21/01/01/04/14:	1.3.2.1.01.0.1.04.13	1.3.2.1.01.0 1.04:12	1.3.2.1.01.0.1.04.11	1.3,2.1,01.0,104.10		Código	
.00 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	<u>.</u> 1	SOR		10416 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANGÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS (FONTE 755)		4		12. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS. BANCÁRIOS COSID (FONTE 751)	.11 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE (FONTE 750)		CULTURAL - DEMAI 716)	Especificação da Receita	
OBILIÁRIOS	OBJETATION DE PREVIDÊNCIA	RECURSOS DO:	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (FONTE 749)	VACAO DE BENS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FONTE 754)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANÇÁRIOS - TAXÁS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS (FONTE 753)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (FONTE 752)	P.(FONTE 751)	E DEPÓSITOS (FONTE 750)	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - LEI ALDIR BLANC (FONTE 7.19)	CULTURAL - DEMAIS SETORES (FONTE 716)	eita e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
50.000,00	1	2400,000,000	2.000,00	, 10,000,00°, , , , , , , , , , , , , , , ,	80.000,00	* ,	40.000,00	. 20,000,00,	20.000,00	4		Receita Prevista	
60.391,13		2 <u>92296</u> ,115,55	0,00	13.509,70	0,00	^ ^(0)00° } ^ •	5.179,49	ຜູ້ "4√150;91" ຕ ຈະ ູື່ນ	1.939,90			Arrecadação no Mês	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 6 8	0,00	0,00	0,00		0,00	0000		Anulação no Mês	
60.391,13	292.296,11	. 292,296,41	0,00	13,509,70	0,00	0,00	5.179,49	4,150,91	1.939,90	0,00		Arrecadação no Exercício	
10.391,13	0,00	0,000	0,00	3,509,70	0,00	0,00	0,00	(. 0,00	100 mg		Saido Para Mais	
0,00	2.107.703,89	2/1077703,89	2.000,00		80.000,00	10.000,00	34.820,51	* 15;849,09	18.060,10	200,000		Saldo Para Menos	

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.7.1.1.51.2.1.00.00	1771.5120.0000	1.7.1.1.51.1.1.00.00	1.7.1.1151/11100.00	1.7.1.1.51.1.0.00.00	1.7.1.1.51.0.0.00.00	1.7.1.1.00.0.0.00.00	1.7:1:0.00.0 0.00.00	1.7.0.0.00.0.0.00.00	16.1(1.02:0/1.00:00	1.6.1.1.02.0.0.00.00	1.6.1.1.00.0.0.00.00	1.6.1.0.00.0.0.00.00	1:6:0:0:00:0:0:00:00	1.3.2.9.99.0.1.01.00	1.3.2.9.99.0.1:00.00	Código	
OTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO. MÉS DE DEZEMBRO	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	E COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COTAS MENSAL - PRINCIPAL	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INSCRIÇÃO:EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PRINCIPAL) INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	_	REGEITADE SERVIÇOS	REN - FUNDO DE RENDIMENTO	PRINCIPAL MOBILIARIOS.	Especificação da Receita	
19.250.000,00	19.250.000.00	-37.000.000,00	185.000.000;00	148.000.000,00	167,250,000,00	167.282.000,00	332.277.000,00	532.377.800,00	500.000,00	500.000,00	500,000,000	500.000,00	500.000100	50.000,00	50.000,00	Receita Prevista	
0,00	0,00	-2.786.344,36	13.931.722.06	11.145.377,70	11,145,377,70	11.146.684,01	30.589.258,11	44.050.660,64	0,00	٥,00	0,00	0,00	0,000	60.391,13	60.391,13	Arrecadação no Mês	
0,00	0,00	0,00	0000	0,00	.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 .	0,000	0,00	10,00	Anulação no Mês	
0,00	0,00	-2.786.344,36	13.9311722.06	11.145.377,70	11:145:377,70	11.146.684,01	30.589.258.11	44.050.660,64	0,00	0,00	0.00	0,00		60.391,13	160,391,13	Arrecadação no Exercício	
0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2 000	0,00	, 000, , , , , , , , , , , , , , , , ,	10.391,13	10.391,13	Saido Para Mais	
19.250.000,00	19,250,000,00	34.213.655,64	171.068/277.94	136.854.622,30	156:104.622,30	156.135.315,99	301.687.741.89	488.327.139,36	500:000.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500:000,00	0,00	0,00	Saldo Para Menos	

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

177.2	1.7.1.2.	1712	1.7.1.2.	17.1.2	1.7.1.1.	1.7.1.1	1.7.1.1.	1(7,1);1,51	1.7.1.1.	17.11		Código
7.2510.1.00.00	1.7.1.2.51.0.0.00.00	17712,5000,100.00	1.7.1.2.50.0.0.00.00	7.12.000.00000	1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.7.1.1.52.0.1.00.00	1.7.1.1.52.0.0.00.00	51,2:1,03.00	1.7.1.1.51.2.1.02.00	17.1.1.51.2.1.01.00		
						2 1X 2		H I			MÊS	Esp
COTA-PARTE DA COMPENSAÇA FINANCEIRA PELA EXPLORAÇA RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS MINERAIS - CFEM	OTA-PART INANCEIR/ ECURSOS	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS HÍDRICOS	TRANSFERÊNCIAS:DAS EINANCEIRAS PELA EX RECURSOS NATURAIS	DEDUÇÕES FUNDEB	COTA-PART PROPRIEDA PRINCIPAL	'A-PARTE I)PRIEDADI	OTA PARI ARTICIPAÇ XTRAORD	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍP EXTRAORDINÁRIAS - SETEM	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO EXTRAORDINÁRIAS, JULHO	MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	Especificação da Receita
E DA COM A PELA EX MINERAIS	DA COMPE ELA EXPLI INERAIS - (E DA COM \ PELA EX HIDRICOS	DA COMPE ELA EXPL DRICOS	CIAS:DAS PELA EXP ATURAIS	PARA FO	E DO IMPO	DO IMPOS ETERRITO	E DO FUN ÃO DO MI INÁRIAS -	E DO FUN ÃO DO MI INÁRIAS -	E DO FUN ÃO DO MI INÁRIAS	MBRO - PF	da Receita
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRIÇOS - PRINCIPAL	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES EINANCEIRAS RELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A- PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL- PRINCIPAL	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - DEZEMBRO	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS — EXTRAORDINÁRIAS - SETEMBRO	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - JULHO	RINCIPAL	
O DE	Ħ		m	AÇÕES: DE	ŏ	RE'A.	F A	≟ COTAS	- COTAS	CÓTAS		
7		# # K		i.				agli da Englis gara gara				Rec
400.000,00	400.000,00	200:000,00;	200.000,00	7.700.000,00	-8.000,00	40,000,00	32.000,00	8.000.000,000	3.750.000,00	7.500.000,00		Receita Prevista
,00	8	jo;	00)0 	8	00	00	00,	8	00		ă
1.72	1.7.	***		294.198,51	స్ట	1.63	1.30		•			Arrecadação no Mês
1747774	1.747,71	0.00	0,00) <u>8,51,55</u>	-326,56	1.632,87: . 	.306,31	0,00)		0,00,0		adação no Mês
		A Andrews Andr		i di				.u. *		The state of the s		Anula
0,00	0,00	0,00	0,00	, 0j00 , 2	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		Anulação no Mês
A to the second				eri _n		i i i i i i i i i						Arrec
174771	1.747,71	0,00	0,00		-326,56	1632,87	1.306,31	0,00	0,00	0.00		Arrecadação no Exercício
	o.	0.	,o		0	. 0	0,	0		0,		Saldo Para Mais
,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	00	0,00	90		Para Mais
398.2	398.2	200.0	200.0	7,405,801,49	7.6	38.:	30.6	8:000:000:00	3.750.000,00	7:500.0		Saldo
398.252,29	398.252,29	000,000	200.000,00	801,49	7.673,44	38.367,73	30.693,69		00,000	00,00	:	Saldo Para Menos

ኅ

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

				2	A , 1 L)) it)	Onldo Dara	Saldo Para
Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Mais	Menos
1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	4.600.000,00	292.450,80	0,00	292.450,80	0,00	4.307.549,20
1.7:1.2:52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE FETROLEO - LEI Nº 7/990/89	100,000,00	1,606,62	0,00	1.606.62	0.00	98.393,38
1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	100.000,00	1.606,62	0,00	1.606,62	0,00	98.393,38
	PETROLEO LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL		and the state of t			2 65	The street of th
17 1/2 52 4 0 00 00	PETROLEO FEED CONTRACTOR SEED	4.500.000,00	290.844118	0,00	290,844,18	\$ 20,000 ar 1	4,209,155,82
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	4.500.000,00	290.844,18	0,00	290.844,18	0,00	4.209.155,82
1,7,1,2,99,0,0,00,00	COUTRAS TRANSHERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECLIRSOS NATURAIS	°2.500.000,00°	0,00	, , , , ,	0,00	0,00	2:500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
17712.99.011.01.00	CESSÃO ONEROSA BAP BONUS	2.500.000.00	0,00	10,00	0,00	70,00	¥ 2:500:000,00
1.7.1.3.00.0.00.00		84.000.000,00	4.515.746,64	0,00	4.515.746,64	0,00	79.484.253,36
1.7.11:3.50.0.000,000,	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS. PUBLIÇÕS DE SAUDE	84.000.000.00	4.5[5.746]64	0,00	4,5,15,7,46,64	1000 A	79,484,253,36
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	43.050.000,00	1.603.877,37	0,00	1.603.877,37	0,00	41.446.122,63

EMPRESA: ALZ Tecnologia Consultoria e Projetos

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

	0,00	0,00	0,00	0,00	_	50.000,00	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	1.7.1.3.50.2.1.03.00
W.	0,00	805.912,56%	0,00	12,56	805.912,56	10.600,000,00	FAEC - NEFROLOGIA	17713.50.2.1.02.00
	0,00	1.460.437,50	0,00	37,50	1.460.437,50	20.000.000,00	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.7.1.3.50.2.1.01.00
* 1	0,00	2567,650,20	0,00	50,20	2,567,650,20 2,567,650,20	34,950,000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO LA BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE — ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	17/13/50/21/00:00 - 17 B S
	0,00	2.567.650,20	0,00	50,20	2.567.650,20	34.950.000,00	TRÂNSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.7.1.3.50.2.0.00.00 T B S
	0.00	0, <u>0</u> 0° ~	0,00	(0)001	e P	1000,000,000	MPILEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAUDE - SAPS	17/13/50/1/108.00
	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	5.10	100.000,00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.7.1.3.50.1.1.07.00
7.50 7.8	000	000	0,00	1.0,00		17.000.000,00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEJO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.06.00
	0,00	161.184,00	0,00	84,00	161.184,00	3.200.000,00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.7.1.3.50.1.1.05.00
*	0,00	89,444,01	0,00	44,01		1.650.000,00	, DESEMPENHO DESEMPENHO	1.7.1.3.50.11.04.00=
	0,00	512.265,36	0,00	65,36	512.265,36	9.500.000,00	INCENTIVO FINANÇEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.03.00
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1) jojoô	0,00	0,00	0)00	18 July 5	500.000,00	CORONAVIRUS (COVID-19) SAPS	17/13:50:11 02:00
	0,00	835.884,00	0,00	84,00	835.884,00	11.000.000,00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.7.1.3.50.1.1.01.00
		78.778.60Gil.	0,00	737	1.603.877,37	43.050.000;00	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLIÇOS DE SAUDE — ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.77.33.50.77.100:00
7	Ö	Arrecadação no Exercício	Anulação no Mês	No. Noticement of the Control of Street, Name	Arrecadação no Mês	Receita Prevista	Especificação da Receita	
	>-11- 7-11		:					

Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

17.13.50.41.00.00	1.7.1.3.50.4.0.00.00	1.7.1.3.50.3.1.04.00	1.7.1.3.50.3.1.03.00	177.133.50.331,022.00	1.7.1.3.50.3.1.01.00	17.13503100.0	1.7.1.3.50.3.0.00.00	177.11-3[50/2/11,06:00	1.7.1.3.50.2.1.05.00	1.7.1.3.50.2.1.04:00	Código
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO A BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00 # (INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EMISAUDE - DESPESAS DIVERSAS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE — VIGILÂNCIA EM SAUDE — PRINCIPAL	TRANSFERÊNCIAS DE RECUI BLOCO DE MANUTENÇÃO DA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAI VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 EP-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEJO DA ASSISTENCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL	00 FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	00 SAMU 192	Especificação da Receita
1;300,000,00	1.300.000,00	E 11.E 11.E)S, 120.000,00 ,RA)S. RA	3.300.000,00 RA S	A;620;000,00		AR	M 800.000,00	500.000.00	Receita Prevista
77.333,14	77.333,14	14.297,93	0,00	0,00	252.588,00	266.885,93	266,885,93		123.319,64	177.980,50	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	000	Anulação no Mês
77.333,14	77.333,14	14,297,93	0,00	0,00	252.588,00	266.885,93	266.885,93		123.319,64	177.980.50	Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	* 0,000 ***	0,00	0,00	Saldo Para Mais
1.222.666,86	1.222.666,86	185,702,07	120.000,00	4.000.000.00	3.047.412,00	4.353114(07)	4.353.114,07	*, 1000.000,00	676.680,36	2.322.019,50	Saido Para Menos

March https://ctemplefilm.br/com/validaDoc.camp.Codingo.de.documentor.894bf19f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bac9

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.7.1.4.51.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	17 1.4:51:0.0.00.00 TRANSFERÊNÇIAS DIRETAS DO FNDE REFERÊNTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.7.1.4.50.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	17 1.45000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-	1.7.1.4.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	TECNICOS DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS	1.7.1.3.50.5.1.01.00 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	17 13.505 1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTÃO DO SUS PRINCIPAL	1.7.1.3.50.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	174/35041/02/00: SCTIE	1.7.1.3.50.4.1.01.00 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	Código Especificação da Receita	
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	AS DO FNDE. AMA DINHEIRO DE	SALÁRIO- L		CURSOS DO SENVOLVIMENTO	SIONAIS LESCOLAS	EGURANÇA DNAL NA SAÚDE	CURSOS DO DAS AÇÕES E SAUDE — GESTÃO	CURSOS DO DAS AÇÕES E SAÚDE – GESTÃO	COVID-19) - SCITE	ÊNCIA IMOS ENÇÃO BÁSICA	SAÚDE – TICA - PRINCIPAL		
15.000,00	15,000,00	3.600.000,00	3,600,000,00	7.395.000,00	50,000,00	30.000,00	80.000,00	80.000,00	200,000,00	1.100.000,00		Receita Prevista	
0,00		386.708,07	386,708,07	386.708,07	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	77.333,14		Arrecadação no Mês	
0,00	10,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		Anulação no Mês	
0,00	0,00	386.708,07	386.708,07/	386.708,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	77.333,14		Arrecadação no Exercício	:
0,00	10,00	0,00	000	0,00	0,00,	0,00	000	0,00	0,00	0,00		Saldo Para Mais	
15.000,00	45.000,00	3.213.291,93	3213291.93	7.008.291,93	50,000,00	30.000,00		80.000,00	200:000100	1.022.666,86		Saldo Para Menos	

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.7.1.5.50.0.0.00.00	1771-5,00.0,00000	53.0	17.14.530.0.00.00	1.7.1.4.52.0.1.06.00	1.7,1.4,52.0.1,05.00	1.7.1.4.52.0.1.04.00	1.7:1 4:52:0:1:03.00	1.7.1.4.52.0.1.02.00	1.7 (14/52:0-1:01:00	0	1.7.1.4.52.0.0.00	Código	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO EUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	, TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR → PNATE	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	, RNAE: AUMENTAÇÃO ESCOLAR : AEE	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—PNAE	Especificação da Receita	
16.000.000,00	57,000,000,00	600.000,00	600,000,00	130.000,00		1.880.000,00	220:000.00	380.000,00	120.000,00	3.180.000,00	3.180.000.000	Receita Prevista	
3.233.924,25	9,379,797,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0.00	0,00	0,00	Arrecadação no Mês	
0,00	0,00	0,00	(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	Anulação no Mês	
3.233.924,25	93791197191	0,00	nt(1, 0,00 over	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	Arrecadação no Exercício	
0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Saldo Para Mais	
12.766.075,75	47,620,802,69	600.000,00	600.000.00	130.000,00	450.000.00	1.880.000,00	220.000.00	380.000,00	120.000,00	3.180.000,00	3,780.000,00	Saldo Para Menos	

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

Código	Específicação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saido Para Mais	Saldo Para Menos
1.7.1.5.50,0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDES VAAT	16,000,000,00	3.233.924,25	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3.233.924,25	0,000	12/766.076,75
1.7.1.5.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	38.000.000,00	6.071.319,21	0,00	6.071.319,21	0,00	31.928.680,79
1.7.1.5.57.0.1100.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO LE PRINCIPAL.	38.000.000	6.071/319/21	0,00	6,071,319,21,	* 0,00°	31.928.680779
1.7.1.5.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	3.000.000,00	73.953,85	0,00	73.953,85	0,00	2.926.046,15
177,05.52,07:00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	3.000.000.00	73.953,85	· (0)00	73.953,85	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2,926,046,15
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	3.978.265,80
1771650,000000	7/1650.000000 TRÁNSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FINAS	4.000.000,00	21:734;20	00.00	21.734,20	, 1000 j	3:978.265,80
1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	4.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	3.978.265,80
177.1.6.50,0.1.01.00	BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	940.000,00	0.00	0,00	0.00	10,000	* 2940.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
17.116.50.0.1.01.02	DO SUAS BESTĀO DESCENTRĀLIZĀDĀS	40,000,00	10,00	, jojoj	-0,00	0,00	40,000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000.000,00	21.734,20	0,00	21.734,20	0,00	978.265,80
1.7.1.6:50.0:1.02:01	COMPONENTE - SERVICO DE VINCULOS	500,000,000	21/34/20	0,00	21.734,20	0.000	478,265,80

Man: https:///REFEITURY.WIUNICIPACLEDE JEQUIE 94bf 19f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bac9

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.7.1.7.99.0.0.00.00 OUTRAS TR CONVÉNIOS ENTIDADES	17.17.00:0 <u>0.00</u> 0.00 TRANSF UNIÃO E	1.7.1.6.50.0.1.04.02 SIGTV	17,1,6,50,0,1,04,01; PISO	1.7.1.6.50.0.1.04.00 BLOCO I	17.1650010308 COMP	1.7.1.6.50.0.1.03.07 COMF	1.7.1.6.50.0.1.03.06 COMF COMF CRIAN	1.7.1.6.50.0.1.03.05 COMF COMF SERV ADUL:	1771.6.5010.1.03.04 COMP	1.7.1.6.50.0.1.03.03 COMF	17/16/50/0/1:03:02 COMF	1.7.1.6.50.0.1.03.01 COMF	1.7.1.6.50 0.1.03.00 BLOCO!	1.7.1.6.50.0.1.02.02 COMF	Código Especifi
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA -	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	PISO VARIAVEI DE ALTA COMPLEXIDADE PVAC PORTARIA 495-22	BLOCO DE PROGRAMA	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEN SOCIAL	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	©OMPONENTE PISO DE ALTA. ©RIANCANDOLESCENTE REPROMENTATION	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	COMBITATION SENT SENTENCIAL SENTE	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	Especificação da Receita
100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	000,000,000	1.300.000,00	60:000,00	90.000,00	180,000,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00	100.000,00	760.000,00	500.000,00	Receita Prevista
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	(a) (a) (b) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a	0,00	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	. 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
0,00	-0100	0,00	5 1 2 000 x	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,0,00,	0,00	0.00	0,00	Saldo Para Mais
100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	100:000:00	1.300.000,00	60.000 000	90.000,00	180.000,00	60.000,00	100.000;00	120.000,00	50.000,00	100.000,00	760,000,00	500.000,00	Saido Para Menos

¥4.

×



Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

				t		Calda Dara	Saido Para
Código	Específicação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Mais	Menos
17,17,99,01,00,00	CONVENIO 910102/2021 - IMPLANTAÇÃO,	700,000,00	000°	0,00,	0,00	0.00	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.800.000,00	4.844.989,37	0,00	4.844.989,37	44.98	0,00
17.18.57.0 0:00:00	TRANSFERÊNCIA ESPEÇIAL DA UNIÃO	2.000,000,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	2:000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00		.0,00	2.000.000,00
1774958800,00000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	ŶŎŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶŶ	38.289,17.7	0,00	38.289.17/ *>	0.00	\$ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\
1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	600.000,00	38.289,17	0,00	38.289,17	0,00	561.710,83
1.7.1.9.60.0,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: LEI Nº 14.399/2022	4≅ 1.200.000,00°	0,00 ~	0,00,	0,00	0,00	1,200:000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N° 14.399/2022	1.200.000,00	0,00	0,00	1	0,00) i
17,1,9,99,0,0,00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES.	#	4,806,700,20	0,00	4.806.700;20	3.806.700,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.000.000,00	4.806.700,20		4.806.700,20	1 2	0,00
1.7.1.9.99.0.1071.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL	4. \$ 500.000,00°	0,00	0,00	2 3 4 0,000	7 0,00 mm	500,000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - DEMAIS SETORES DA CULTURA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.00
1.7.1.9.99.0.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4.806.700,20	, = \(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}2\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}\)\(\frac{1}	4.806;700,20	20 100 100	
1.7.1.9.99.0.1.09.01	DEFESA CIVIL - ATENDIMENTO AS FORTES CHUVAS	0,00	4.806.700,20	0,00	4.806.700,20	4.806.700,20	0,00

ħ

Mês: Janeiro



ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.7.2.3.50.0.1.00.00	1723:50.0.0.00.00	1.7.2.3.00.0.0.00.00	1.7.2.1.53.0.1.00.00	1.7.2.1.53.0.0.00.00	1721520100.00	1.7.2.1.52.0.1.00.00	17.2.1.52.0.0.00.00	1.7.2.1.51.0.1.00.00	1.7.2.1.51/0.1.00.00	1.7.2.1.51.0.0.00.00	1.7,2,1,50,0,1,00,00	1.7.2.1.50.0.1.00.00	17.2150.00.00.00	1.7.2.1.00.0.0.00.00	1.7.2.0.00.0.00.00	Código
_			*	_	.00.00	.00.00		.00.00				00.00		_	ور کر رود دور	Ę,
TRANSFERÊN SISTEMA ÚNIC PRINCIPAL	RANSFERÊN STEMA ÛNÎC	RANSFERÊNO ISTEMA ÚNIC	COTA-PARTE DA INTERVENÇÃO N - PRINCIPAL	OTA-PARTE (TERVENÇÃO	DEDUÇÕES FUNDEB	COTA-PART PRINCIPAL	OTA-PARTE I	DEDUÇÕES FUNDEB	COTA-PART	COTA-PARTE DO IPVA	DEDUÇÕES FÜNDEB	COTA-PART	COTA-PARTE DO ICMS	PARTICIPAÇÃO NA RE E DISTRITO FEDERAL	VANSFERÊNG STRITO FEDI	Especificação da Receita
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOI PRINCIPAL	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓ	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS PRINCIPAL	COTA-PARTE DO IRI - MUNICÍPIOS	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	COTA-PARTE DO IPVA - BRINCIPAL)O IPVA	DEDUÇÜES PARA FORMAÇÃO DO	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	O ICMS) NA RECEIT/ DERAL	JIAS DOS ES ERAL E DE SI	da Receita
URSOS DO : SUS -	URSOS DO - SUS	URSOS DO	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMIC PRINCIPAL	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	AÇÃO DO	NICÍPIOS -	CíPiOS	AÇÃO DO	RINCIPAL		AÇÃO DO	RINCIPAL	4	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ENTIDADES DISTRITO FEDERAL ESDE SUAS ENTIDADES	
				0								•		300	**************************************	Z)
2.000.000,00	2.000.000.00	2.000.000,00	150.000,00	150.000,00	-160.000,00	800.000,00	640.000,00	-2.800.000,00	14:000.000,00	11.200.000,00	-22:000:000:00	110.000.000,00	00,000,000,88	99.990.000,00	103.665.800,00	Receita Prevista
8	00	8	00)	00))	00	00	90	00	00)0		A. Williams		A Charles	
0,00	0,00	0,00	719,50	719,50	0,00	46.955,44	46.955,44	-293.104,60	1.465.523,42	1.172.418,82	1.247.756,29	6.238.781,56	4.991.025,27	6.211.119,03	6.211.(19,03	Arrecadação no Mês
											100 Aug.					An
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.0,00	0,00	* 0,00	0,00	.0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
				ammont difficulties by the second		46	4	-29:	1.46	1.172	1.24	6.238		6.211	6211	Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0,00	719,50	719,50	0,00	46.955,44	46.955,44	-293.104,60	1.465.523,42	1.172.418,82	-1:247.756;29; -3:3	6.238.781,56	4.991.025,27	6.211.119,03	6271.419,03	dação no Exercício
	17.												į.			Saldo Para Mais
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	. 1000	0,00	0,00) Para Mais
2.000.000,00	2.000,000,00	2.000.000,00	149,280,50	149.280,50	160.000;00	753.044,56	593.044,56	2.506.895,40	12/534,476,58	10.027.581,18	20,752,243,	103.761.218,44	83,008.974,73	93.778.880,97	97,454,680,97	Saldo Para Menos
0,00	,00°	0,00	0,50	0,50	0.00	4,56	4,56	5,40	5,58	1,18	3,74	3,44	173),97	80,97	nos

2 ~**~**

Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43 Som: https://chefertorn/spayalidaDon Cap Coding the dominion 1894bf19f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bac9

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.7.2.9.51.0.1.06.00	1.7.2.9.51.0.1.04.00 1.7.2.9.51.0.1.05.00	1.7.2.9.51.0.1.02.00	1.7.2.9.51.0.1.01.00	1,7,2,9,51,0,1,00,00	1.7.2.9.00.0.00.00	1.7.2.4.51.0.1.01.00	1772.4.5110.1100.00	1.7.2.4.51.0.0.00.00	1.7-2.4:00.0:00:00:00	1.7.2.3.50.0.1.02.00	1.7:2:3.50.0.1.01.00	Código
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC - LAPSC	PISO BÁSICO VÁRIÁVEL - PBV - SCFV	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PACIL. IDOSO. PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II - AD. E FAMÍLIA	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	SAMU-ESTADO	PSE-INCENTIVO ESTADUAL	Especificação da Receita
(IDADE -	- SCFV	PACII-			ESTADOS	DE	SDOS ***********************************)S DOS ≀AMAS DE	S DOS ADES		A STATE OF THE STA	Re
50.000,00	180.000,00 110.000,00	-130,000,00 60.000,00	25.800,00	1:175.800,00	1.175.800,00 1.175.800,00	500.000,00	500:000,00	500.000,00	500:000:00	1.300.000,00	700.000,00	Receita Prevista
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00,	0,00	0,00	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
	2 CT V 7						4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4	0			The second secon	Arreca
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	
0,00	0, <u>00</u> 0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	Saldo Para Mais
50.000,00	180.000,00 110.000,00	130.000,00	25.800,00	1.175.800,00	1.175.800,00 1.175.800,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.300.000,00	700,000,00	Saldo Para Menos

Ÿ

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.7.5.1.50.0.1.00.00	17.5.1.50,0,0,000	1.7.5.1.00.0.0.00.00	1.7.5.0.00.0.0.00.00	1.7.4.1.01.0.1.02.00	1.7.4.1.01.0.1.01.00	1.7.4.1.01.0.1.00.00	1.7.4.1.01.0.0.00.00	1.7.4.1.00.0.0.00.00	1.7.4.0.00.0.0.00.00	1.7:2.9.51.0.1.11.00	172951011000	1.7.2.9.51.0.1.09.00	1.7.2.9.51.0.1.08.00	Código
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PR PR	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS) CONTRATO EMBASA	PATROCÍNIOS	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	PYAC- PAGAMENTO EMERGENCIAL	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC	PEWC - PAEFI PEWC - PAEFI	Especificação da Receita
95.000.000,00	000,000,000,000	95.000.000,00	95.000,000,00	925.000,00	5,00,000,00	1.425.000,00	7,425,000,00	1.425.000,00	1,425,000,00	S . 150.000,00	60.000,00	80,000,00	, 150,000,000, 150,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	Receita Prevista
6.322.762,53	6.322.762.53	6.322.762,53		925.000,00	0,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	້ ອີ້25,000,00	0,00	, jojoj-	0,00	0,00	Arrecadação no Mês
0,00	10.000 pt	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	, <u>0</u> 0,00	0,00	0,00	0,00	.000.	Anulação no Mês
6.322.762,53	6322,762,53	6.322.762,53	6.322.762.53	925.000,00	,	925.000,00	925,000,00	925.000,00	925.000,00	. 0,00	0.000	0,00	0,00,00	Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,000	0,00 "	0,00	0,00	t-a, <u>0</u> ,000	0,00	0,00	Saldo Para Mais
88.677.237,47	88.677,237,47	88.677.237,47	88.677.237,47.	0,00	500.000,00	500.000,00	.500.000,00	500.000,00		150.000,00	60.000,00	80.000,00		Saldo Para Menos

M: https://PREFEITURA WIDNICIPATEDE DE DE ONE SAME SON A SON

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

1.9.1.1.01.0.3.00.00	1.9.1.1.01.0.2.01.00	1.9.1.1.01.0.2.00.00	1-9.1-1.01.0.1.01.00	1.9.1.1.01.0.1.00.00	1.911.1.0110.0.00.00	1.9.1.1.00.0.0.00.00	1.9.1.0.00.0.00.00	1.9.0.0.00.0.0.00.00	1.7.9.1.99.0.1.01.00	1.7.9.1.99.0.1.00.00	1.7.9.1.99.0.00.00	1.7.9.1.01.0.1.00.00	1.7.9.1.01.0.0.00.00	1.7.9.1.00.0.0.00.00	1.7.9.0.00.0.0.00.00		Código	
) MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	E JŪDICIAIS E JŪDICIAIS	_	R * .	0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	Į.			BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	Especificação da Receita	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000.000.00	1.000.000,00	1,030,000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	1.545.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	_ 000_	10.000,00	10,000,00		Receita Prevista	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00,00	6.017,74	.0,00	0,00	0,00	2.520,97		2.520,97	2.520,97		Arrecadação no Mês	
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0000	0,00	0,00	0,00	0,000 0,000	0,00	0,00	0,00	,00,00	0,00	0,00		Anulação no Mês	
0,00	0.00	0,00	0,000	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.520,97	7,520,97	2.520,97	2.520,97		Arrecadação no Exercício	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	Ô;00	2.520,97	2.520,97	0,00	0,00		Saldo Para Mais	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	1,000,000,00	1.000.000,00	1:030:000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	1.538.982,26	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.479,03	7.479,03		Saldo Para Menos	

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1.9.2.2.99.0.0.00.00	1.9.2.1:99.0.101.00 1.9.2.1.99.0.1.02.00	1,9,2,1,99,0,000 1,9,2,1,99,0,1,00,00	1.9.2.0.00.00.00 1.9.2.1.00.0.0.00.00	1.9.1.1.07.0.4.00.00	1.9.1,1.07,0:3,00.00	1.9.1.1.07.0.2.00.00	1.9.1.1.07.0.1.00.00	1.9.1.1.07.0.0.00.00	1.9.1)1.01.0.4.01.00	1.9.1.1.01.0.4.00.00	1.9,1.1.01.0.3.01.00	Código
RESTITUIÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 OUTRAS INDENIZAÇÕES, PREFEITURA .00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - IPREJ	9.2.1.99.0.00000 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	.00 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS	.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DE MORA	.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE	MULTAS DE TRANSITO, MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	MULTAS: DE TRÂNSITO DIVIDA ATIVA	Especificação da Receita
50,000,00	50,000,00 200.000,00	250.000,00	400.000,00 37	5.000,00	5,000,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00	00,000,00	10.000,00	10,000,00	Receita Prevista
6.017,74	0,00	0,00	6.017,74 0,017,74	0,00	0,00	0,00	, , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00,	Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00 \$ 4, 4, 5 \$ 0,00	0,00	0.00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação no Mês
6.017.74 6.017,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Arrecadação no Exercício
0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Saldo Para Mais
43.982,26 43.982,26	200.000,00	250.000,00° 250.000,00	<u>393.982,26</u> 250.000,00	5.000,00	5.000,00 ⁽	5.000,00	50.000,00	65.000,00	10.000,00	10.000,00	10,000,00	Saldo Para Menos

|

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

2.1.1.2.01.0.1.00.00 OPERÂ - MERC.	21.1.2.01:0.0.00.00 OPERAÇO MERCADÇ	2.1.1.2.00.0.0.00.00 OPERAÇÕ MERCADO	2.1.1.0.00.0.0.00 OPERAÇO INTERNO	2.1.0.0.00.0.00.00 OPERAÇÕ	2000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	J	PROTECA	SNEW 00'00'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'0'	1.9.9.9.00.0.00.00 OUTRAS F	1.9.9.0 _{.00} .0.0.00 DEMAIS R	1.9.2.3.02.0.1.01.00 RESSAI PRINCIF	19.23.02.01.00.00. RESSARC	1.9.2.3.02.0.00.00 RESSARC	1:9.2:3:00.0:00:00 RESSARCIMENTOS	1.9.2.2.99.0.1.01.00 OUTRA	1.9.2.2,99.0:1.00.00 OUTRAS F	Código Especifica
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO «MERCADO.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTREOREGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL:	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTREGREGIME GERAL É OS REGIMES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DEMAIS RECEITAS CORRENTES:	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL - PREFEITURA	RESSARCIMENTO DE CUSTOS PRINCIPAL	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	IMENTOS	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	OUTRĄS RESTITUIÇOESPRĮNCIPAL	Especificação da Receita
50.000.000,00	50,000,000,00	50.000.000,00	50,000.000,00	50.000.000,00	~ } 75.911.200,00	50.000,00	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	50.000,00	50.000,00	÷50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	<u>50.000,00</u>	Receita Prevista
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.263,02 kg/~	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.017,74	6.017,74	Arrecadação no Mês
	- 10,00 ··	0,00	- 1000°	0,00	, 0,00 (0,00	a./	, j.	0,00	, 0,00	0,00	0,00	0,00	f & 2/2 0,00°	0,00	00,00	Anulação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7, 100.263;02 - 1	0,00	7 7 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5), Q,Q,0 Q,Q,0	0,00	Õ,00	0,00	in the second of	0,00	0,00	6.017,74	6.017,74	Arrecadação no Exercício
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	# # £	<u></u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	Saldo Para Mais
50.000.000,00	50,000,000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	75,810,936,98	50.000,00	E. S. S.	50.000,00	50.000,00	50,000,00	100.000,00		100.000,00	100.000;00	43.982,26	43.982,26	Saldo Para Menos

k,

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Maís	Saldo Para Menos
2.2.0.0.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	12,000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00,	12.000.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.1.3.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	2,000,000,00	0000	0,00	+ 27 ,0,000 2.7	Q;QQ	2.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000.000,00	0,00	0,00	. , 0,00	0,00	2.000.000,00
2.2713.01.0.1100.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	:0,00;	2,000,000,00
2.2.2.0.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.2.1.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00	, 0 <u>0</u> 0,0	0,00	0,00	0,00	10.000.000.00
2.2.2.1.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.2.1.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	10.000:000,00	0,00	00,00	0,00	0,00	10:000.000,00
2.4.0.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.911.200,00	100.263,02	0,00	100.263,02	0,00	13.810.936,98
2.411.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS. ENTIDADES	13.911.200,00	100,263,02	0,00	100.263,02) 0.00 (00.00	13.810.936,98
2.4.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.1.50.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.000.000,00 °	0,00	0.000	ت المراجعة ا	0,00	3,000,000,000 2,2,2,2,000,000,000
2.4.1.1.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.	1.500.000.00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,00.	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

IJ

Exercício: 2023

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

2.4.1.4.99.0.1.09.00	2.4.1.4.99.0.1.08.00	2.4.1.4.99.0.1.07.00	2.4.1.4.99,0.1.06.00	2.4.1.4.99.0.1.05.00	2.4.1.4.99.01.04.00	2.4.1.4.99.0.1.03.00	2.4 1.4.99.0 1.02.00	2.4.1.4.99.0.1.01.00	2:4:1:4.39:0.1,00.00	2.4.1.4.99.0.0.00.00	2414.0000.0000000	2.4.1.1.50.2.1.01.00	24.17.50/21/00:00		Código
CONVÊNIO 891724/2019 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	MÁQUINAS AJZ021 - AQUISIÇÃO DE	CONVÊNIO 920469/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	DE PRĄCASJ	CONVÊNIO - RESIDÊNCIAS - PMCMV	CONVENIO 840885/2016:		00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE — ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Especificação da Receita
243.000,00	E 00,000,00)E 498.000,00	O	1.171.000,00	(62.000,00 g	ÃO 1.154.000,00			7.411.200,00	7.411.200,00	7.411.200,00	O 1.500.000,00	*** *** ***** ************************		Receita Prevista
0,00	0,00	0,00	0,00	100.263,02	0,00	0,00	0,00	0,00	100.263,02	100.263,02	100.263,02	. 0,00	0,00		Arrecadação no Mês
0,00	0,00	0,00	,	0,00	.0,00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Anulação no Mês
0,00	0,00	0,00	0,00	100.263,02	10,000 to 10,000	0,00	0,00	0,00	100.263,02	100.263,02	100,263,02	0,00	0,00 mg		Arrecadação no Exercício
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		Saldo Para Mais
243.000,00	955.000,00	498.000,00	239.000,00	1.070.736,98	62.000,00	1.154.000,00	229.200,00	912.000,00	7:310,936,98	7.310.936,98	7.310:936,98	1.500.000,00	1.500.000,00		Saldo Para Menos

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Código	Especificação da Receita	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Anulação no Mês	Arrecadação no Exercício	Saldo Para Mais	Saldo Para Menos
2.4.1.4.99:0.1.10.00	, CONVENIO 891684/2019 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AVENIDA	971:000,000	0,00	0,00	, ogo	0,00	
2.4.1.4.99.0.1.11.00	CONVÊNIO 922376/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
2414.990117200	CONVENIO 920075/2021 F	251:000,00	0,00	0,000	0,00	,0j0 <u>0</u>	251,000,00
2.4.1.4.99.0.1.13.00	CONVÊNIO 922120/2021 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.9.00.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3,500,000,00	Õ;00	² 0,0Ó	0,00°	, <u>0</u> 00'0	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3,500,000,00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00 Ext	0,00	3.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.00.00.00.00.00	7000000000000 RECEITAS CORRENTES	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2,701.596,90	000	55.180.403,10
7.2.0.0.00.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2:10.0000.00.00.00°	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.882.000,00	2,701:596,90	0000 -	2:701.596;90	Z	55.180.403,10
7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	57.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	55.180.403,10
7.2.1.5.02.0.000,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	42.8 <u>82</u> 000,00	2.701,596,90	00.0	2.701,596,90	0,00	40,180,403,10
7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	42.882.000,00	2.701.596,90	0,00	2.701.596,90	0,00	40.180.403,10
7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR *	42,882,000,00	2.701.596,90	(0,000	2.701.596,90	0.00	40.180.403,10
7.2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMJ	26.686.500,00	1.804.409,88	0,00	1.804.409,88	0,00	24.882.090,12

'Ly

Mês: Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RECEITAS DE CAPITAL	8.0.0.0.00.0.00.00
d e	0,00	0,00,	, j. j. j. Š		15:000.000,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	72.1/5/51:1(1,00,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	7.2.1.5.51.1.0.00.00
. 1	, 0,00. 	0,00	. 0,00		15.000.000,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAU - PARCELAMENTOS	7.2715.5110,0.00.00
	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SUMTRAN	7.2.1.5.02.1.1.05.00
4	0.00	857,379;90		\$57.379.90 A	15:190.500,00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	7.2.1.5:02.1.1.04:00
	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREJ	7.2.1.5.02.1.1.03.00
	0,00	39.807,12	, 0,ÒQ	39.807,12	750.000,00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMJ	7.2.1.5.02.1.1.02.00
1	Saldo Para Mais	Arrecadação no Exercício	Anulação no Mês	Arrecadação no Mês	Receita Prevista	Especificação da Receita	Código
l							



Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43

55.528.610,53

0,00

4.839.486,80

767.947.876,27

RESUMO

55.528.610,53	55.528.610,53	Total da Receita:
0,00		Total Receita Anulada:
55.528.610,53	55.528.610,53	
0,00	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Receita Intra. Orca. Capital:
2.701.596,90	2.701.596,90	Receita Intra. Orca. Corrente:
4.327.531,81	4.327.531,81	(-) Receita Dedutora:
100.263,02	100.263,02	Receita de Capital:
57.054.282,42	57.054.282,42	Receita Corrente:
Até o Mês	No Mês	

ļ



RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ANEXO II

Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43

Mês:

Fevereiro

2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Especificação da Despesa Autorizada Despesa Inicial Créditos até mês no mês Anulações até mês no mês Empenho até mês no mês Liquidação até mês no mês **Pagamentos** até mês no mês Despesa a pagar Saldos

1-LEGISLATIVO

01.031.0001-1.001	101 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	1 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REEQUIP. DA CÂMARA - CMJ	· Company of the comp	
	1	

ncimentos e Vantagens Fixas - 12.200.000,00 0,00 0,00 0,00 12.200.000,00 2.268.375,29 ssoal Civil	0.00	01.031.0001-2.001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CMJ 18 3.1.90.04.00 - 15000000 5.000,00 <	Total Projeto/Attividade: 700.000,00 0,00 0,00 286.200,00 0,00 0,00 700.000,00 0,00 0,00 286.200,00 0,00 0,00	17 4.4.90.52.00 - 15000000 600.000,00 0,00 0,00 286.200,00 0,00 0,00 Equipamentos e Material Permanente 600.000,00 0,00 0,00 286.200,00 0,00 0,00	16 4.4.90.51.00 - 15000000 100,000,00 0,00 <t< th=""><th>101 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ 01.031.0001-1.001 AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REEQUIP. DA CÂMARA - CMJ</th></t<>	101 CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ 01.031.0001-1.001 AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REEQUIP. DA CÂMARA - CMJ
208.333,86 1. 208.333,86		0,00				1
1.791.666,14 0,00	9.931.624,71 0,00	0,00	286.200,00 413.800,00	286.200,00 313.800,00	0,00	

Dotação inicial: Suplementação de Créditos: 26.610.196,84 No Mês 818.637.000,00 43.375.690,21 Até o Mês

26.610.196,84

818.637.000,00 43.375.690,21

Saldo da Dotação:

Dotação Atualizada: Anulação de Créditos:

Despesa a Pagar: 393.643.500,74 352.057.730,14

Categoria Económica	Empenhada	nada .	Liq	Liquidada	Paga	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Corrente:	13.877.372,12	435.085.774,78	37.188.308,47	72.248.758,95	39.602.006,69	69.608.332,30
Capital:	9.762.358,27	31.493.495,08	2.276.818,92	3.738.484,54	2.095.774,92	3.327.436,82
Total:	23.639.730,39	466.579.269,86	39.465.127,39	75.987.243,49	41.697.781,61	72.935.769,12



RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO DUODÉCIMO E DO CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS;

ANEXO III







Processo: 22518e23 - Doc. 1561 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 04/04/2023 11:36:43 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 894bf19f-579a-497d-80cb-d02ee7f6bac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, DUODÉCIMO E AÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos de análise documental, visitas *in-loco*, reuniões gerenciais, percepção dos nossos consultores, entre outros, em que foram avaliadas as contas públicas.

1. Objetivo

O objetivo deste relatório consiste em fornecer informações para auxiliar a tomada de decisão pela Administração Municipal com vistas:

- a) ao adequado emprego dos recursos públicos para cumprimento dos limites constituicionais e legais;
- b) ao gerenciamento dos recursos orçamentários e finançeiros para manutenção do equilíbrio das contas públicas;
- c) ao acompanhamento situacional acerca do cumprimento das obrigações perante os órgãos de controle externo e afins, e;
- d) a solução de possíveis inconsistências e/ou fragilidades detectadas durante os nossos trabalhos e que tenham potencialidade de afetar a qualidade das informações contábeis e gerar notificações pelos órgãos fiscalizadores.

Destacamos que os trabalhos relativos ao fechamento e revisão da prestação de contas mensal foram executados a partir dos documentos e/ou informações disponibilizados pela Administração Municipal e processados pelos servidores públicos, em sistema específico de gestão orçamentária e financeira, denominado "ALZ". Vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos pelos nossos técnicos consistiram no levantamento de informações por amostragem o que não nos permite, necessariamente, atestar se todas as operações realizadas pela entidade foram contabilizadas.





2. Sumário Executivo

Para melhor compreensão deste relatório dividimos-o em duas seções, sendo:

1ª Seção – Apresentação das informações estratégicas à gestão.

2ª Seção – Apresentação dos pontos de fragilidades detectados.

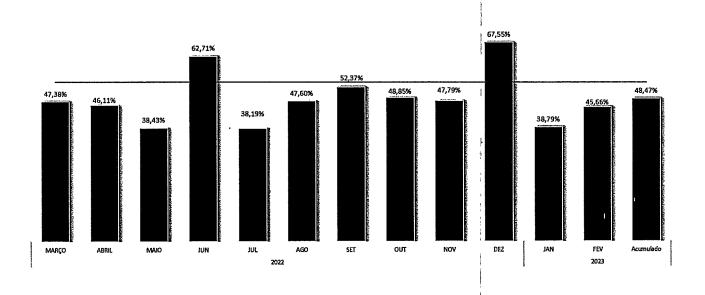
3. 1º Seção = Apresentação das informações estratégicas à gestão

3.1 Acompanhamento dos limites constitucionais e legais

3.1.1 Despesas com Pessoal

Ao final do mês de Fevereiro de 2023, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com a despesa de pessoal foi de **48,47%**, ficando abaixo do limite legal que é de 54%.

O gráfico abaixo evidencia a variação da despesa de pessoal *versus* a Receita Corrente Líquida ao longo dos últimos doze meses.



Salientamos que o pico de despesa com pessoal na competência de dezembro/2022 e junho/2022 ocorreu principalmente em virtude do pagamento da 1ª e 2ª parcelas do décimo terceiro salário.





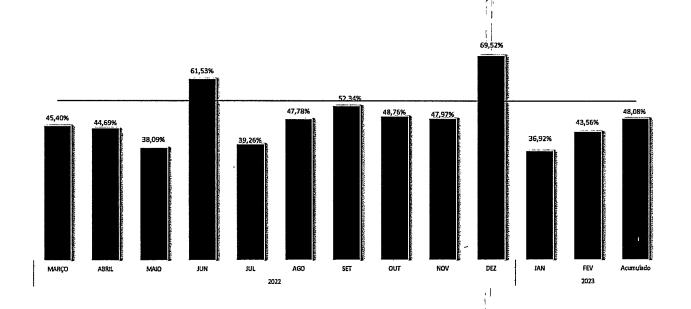
A composição do percentual de comprometimento da RCL está distribuída da seguinte forma:

RCL		564.122.605,87
Descrição ı	Valor	% da RCL
Servidores Efetivos e Comissionados	177.063.473,24	31,39%
(-) EC 120/2022	(9.821.016,22)	-1,74%
Servidores Temporários	26.958.953,61	4,78%
Encargos Previdenciários	42.376.392,53	7,51%
Serviços de Terceiros	35.565.958,75	-6,30%
Consórcio - CISRJ	1.292.524,18	0,23%
TOTAL	273.436.286,09	48,47%

Na apuração da Receita Corrente Líquida foram excluídas as receitas derivadas de emendas parlamentares individuais e de bancada (R\$1.400.000,00 recebidos em junho/2022), conforme disposto no art. 166 e 166-A da CF.

A partir da competência de Maio de 2022 passamos a excluir do cálculo da despesa de pessoal a receita e a despesa referente aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias conforme Emenda Constitucional 120 de de 5 de maio de 2022.

Aplicando os efeitos da IN TCM/BA nº 03/2018, verfica-se que ao final do mês de Fevereiro de 2022 o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 48,08%, visto que houve despesas custeadas com recursos de programas federais no período em referência, conforme gráfico abaixo:





1



A composição do percentual de comprometimento da RCL está distribuída da seguinte forma:

RCL		564.122.605,87
Descrição	Valor	% da RCL
Servidores Efetivos e Comissionados	184.960.133,46	32,79%
(-) EC 120/202 2	(9.821.016,22)	-1,74%
Servidores Temporarios	26,958,953,61	4,78%
Encargos Previdenciários	42.376.392,53	7,51%
Sérviços de Terceiros	35.565.958,75	6,30%
Consórcio - CISRJ	1.292.524,18	0,23%
(-) Deduções IN TCM nº 03/2018	(10.093.299,12)	-1,79%
Total	271.239.647,19	48,08%

Cumpre-nos destacar que, apesar da flexibilização concedida pelo TCM-BA, na análise do cálculo da despesa com pessoal, tais deduções <u>não têm efeitos perante a Lei de Responsabilidade Fiscal</u>. Com o advento da LC nº 178/2021, ficou evidenciado que não serão aceitas deduções no cômputo da despesa com pessoal que não as previstas nesta Lei. Esta Lei Complementar inseriu ainda dispositivo indicando que a despesa com pessoal deve ser apurada pela competência, independentemente do empenho.

6.1.1.1 Evolução da Folha de pagamento

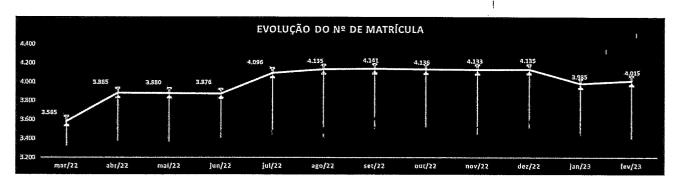
Com o intuíto de demonstrar uma linha de evolução entre a folha de pagamento realizouse o levantamento das informações relativas ao período dos últimos 12 meses de gestão (Mar/2022 a Fev/2023), segregando por tipo de vínculo dos servidores, conforme apresentado abaixo:

TIPO DE VÍNCULO		Nº DE SERVIDORES (MATRÍCULA)										
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	sot/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
EFETIVO	2,121	2.119	2,119	2.101	2,098	2.098	2.090	2.089	2,086	2.084	2.081	2.099
COMISSIONADO	674	984	988	1.001	1,005	1.028	1,035	1.033	1,026	1.032	1.028	1.025
TEMPORÁRIO	774	765	758	757	978	998	999	997	1.004	1,002	859	874
AGENTE POLÍTICO	16	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
TOTAL	3,585	3,885	3.880	3.876	4,096	4.135	4.141	4.136	4.133	4.135	3,985	4,016





TIPO DE VÍNCULO		VALOR DA FOLHA COM ENCARGOS										
	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fav/23
EFETIVO/ COMISSIONADO	12.067.579	12.620.218	12.710.092	18,744,681	13.867.239	14.226.308	14.224.283	14.340.169	14,398,923	25.658.020	14.484.516	14.483.290
TEMPORÁRIO	1.731.022	1.780.015	1.807.272	2.818.332	2.328,948	2.285,036	2.305.865	2.270.390	2.289,221	3.548.027	1.916.677	1,878,149
AGENTE POLÍTICO	228,289	261.790	234.528	313.613	230,730	230.757	230.757	230.757	235.262	459.402	243.701	239,229
ENCARGOS PATRONAIS	2.590.041	2.983.088	2.990.878	3.093,946	3.593.140	2.954.670	3.222.680	3.484.297	3.493.586	7.760,861	2.709,735	3.499.472
TOTAL	16.616.931	17.646.111	17.742.769	24.970.672	20,020,057	19,696,771	19,983,686	20,325,613	20,414,992	37.424.309	19,364,629	20,100,140





Após o pico de despesa ao fim de 2022 em virtude principalmente do pagamento do 13º salário, verifica-se uma estabilidade na folha de pagamento a partir de 2023, recomendamos que seja mantido o controle das contratação para que não haja descumprimento do limite de pessoal.

3.1.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

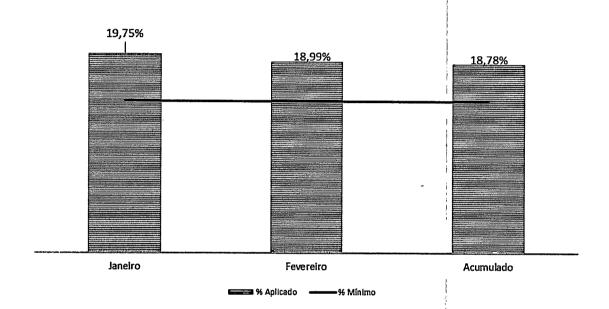
Ao final do mês de fevereiro de 2023, o percentual de aplicação em gastos com **saúde**, considerando apenas as despesas pagas, foi de **18,78**%, estando assim acima do limite mínimo obrigatório, conforme tabela e gráfico a seguir:





DESPE	SAS COM AÇÕES E	SERVIÇOS PÚBLIC	COS DE SAÚDE
Mês	Valor Aplicado	% Aplicado	% Mínimo
Janeiro	5.119.967,97	19,75%	15,00%
Fevereiro	6.244.994,86	18,99%	15,00%
Acumulado	11.364.962,83	18,78%	15,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orcamentários



Observa-se que ao final do mês de fevereiro existiam valores de despesas liquidadas a pagar no montante de R\$440.735,11, enquanto que o saldo das disponibilidades financeiras era de R\$46.871,97, portanto insuficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar. Considerando a despesa liquidada a pagar a aplicação em ações e serviços públicos de saúde se elevaria para o percentual de 19,50%.

Para efeito do cálculo foram excluídas as despesas com tarifas bancárias que em regra são glosadas pelo TCM/BA quando da análise das prestações de contas mensais e incluidos os valores de Imposto de Renda e ISS a recolher.

A tabela a seguir demonstra a base de cálculo de incidência do percentual mínimo de 15% e o valor a ser repassado para o Fundo Municipal de Saúde até a competência de fevereiro/2023.





Receita	Valor Arrecadado	Percentual Mínimo	Valor do Repasse
IPTU	647.857,56	15%	97.178,63
ІТВІ	562.194,92	15%	84.329,24
IRRF :	2.405.758,35	15%	360.863,75
ISS	5.363.824,76	15%	804.573,71
Cota-Parte do FPM	32.553.709,86	15%	4.883.056,48
Cota-Parte do ITR	1.985,66	15%	297,85
Cota-Parte do ICMS	12.487.851,33	15%	1.873.177,70
Cota-Parte do IPVA	4.701.854,92	15%	705.278,24
Cota-Parte do IPI Expoprtações	80.440,32	15%	12.066,05
Total	58.805.477,68		8.820.821,65
VALOR REPASSADO À CONTA C	CORRENTE ESPECÍFIC	A>	11.095.500,00
SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) NO REP	ASSF		2 274 678 35

Pode-se observar que o repasse à conta do Fundo Municipal de Saúde foi **R\$2.274.678,35** a maior do que o mínimo obrigatório.

3.1.3 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

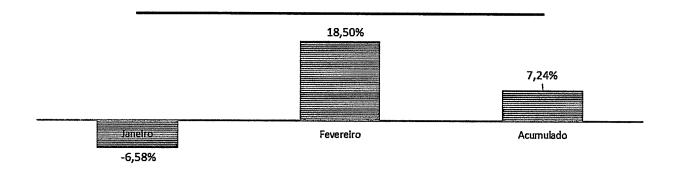
Ao final do mês de fevereiro de 2023, o percentual de aplicação em gastos com **educação**, considerando apenas despesas pagas, foi de **7,24**%, estando abaixo do limite mínimo obrigatório conforme tabela a seguir:

	DESPESAS COM	I MANUTENÇÃO E	DESENVOLVIME	ENTO DO ENSII	NO
Mês	Total da Despesa	Ganho (perda) FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	% Mínimo
Janeiro	9.802.753,00	11.507.260,72	(1.704.507,72)	-6,58%	25,00%
Fevereiro	11.844.212,08	5.759.726,25	6.084.485,83	18,50%	25,00%
Acumulaclo	24.646.963,03	17/206.936,9 7	4.379.973,111	7,24%	25,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orça mentários







% Aplicado — % Mínimo

Destaca-se que ao final do mês de fevereiro de 2023 o valor das despesas liquidadas a pagar era de R\$235.587,31 e o saldo das disponibilidades financeiras era suficiente para cobrir as despesas compromissadas a pagar. Considerando a posição de caixa suficiente para cobertura das despesas liquidadas a pagar a aplicação em despesas com educação se eleva para o percentual de 7,63%, ainda abaixo do limite mínimo obrigatório.

Para efeito do cálculo foram excluídas as despesas com tarifas bancárias e incluidos os valores de Imposto de Renda e ISS a recolher.

A tabela a seguir demonstra a base de cálculo de incidência do percentual mínimo de 25% e o valor a ser repassado à conta bancária especifica do MDE até a competência de fevereiro/2023, confrontando com o valor efetivamente transferido.





Receita	Valor Arrecadado	Percentual Mínimo	Valor do Repasse
IPTU	647.857,56	25%	161.964,39
ITBI	562.194,92	25%	140.548,73
IRRF	2.405.758,35	25%	601.439,59
ISS	5.363.824,76	25%	1.340.956,19
Cota-Parte do FPM¹	32.553.709,86	5%	1.627.685,49
Cota-Parte do FPM - 1%	-	25%	-
Cota-Parte do ITR¹	1.985,66	5%	99,28
Auxílio Financeiro ICMS	•	25%	-
Cota-Parte do ICMS¹	12.487.851,33	5%	624.392,57
Cota-Parte do IPVA¹	4.701.854,92	5%	235.092,75
Cota-Parte do IPI Exp.	80.440,32	25%	20.110,08
Total	58.805.477,68	1	4.752.289,07

VALOR REPASSADO À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA>	6.171.362,05
SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) NO REPASSE>	1.419.072,98

⁽¹) Para estas receitas o percentual de repasse é de 5%, pois sobre elas ocorre a retenção de 20% em favor do Fundeb.

Verifica-se que ao final de fevereiro o superávit no repasse de valores para a conta específica do MDE era na ordem de R\$1.419.072,98.

Reforçamos que o valor a ser repassado refere-se a todas as arrecadações de impostos e transferências de impostos, incluindo os valores de IRRF retidos da folha que são transferidos para as contas de tributos.

3.1.4 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

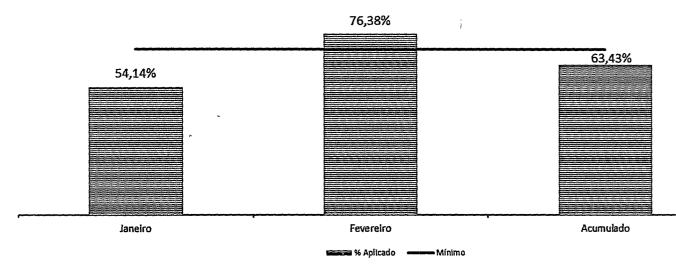
Ao final do mês de fevereiro de 2022 o percentual de aplicação dos recursos (despesas pagas) do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica foi de **63,43**%, estando abaixo do gasto mínimo obrigatório, conforme tabela a seguir:





REMUNERA	ÇÃO DOS PROFISS	IONAIS DA EDUC	AÇÃO BÁSICA
Mês	Valor Aplicado	% Aplicado	Mínimo
Janeiro	8.532.648,15	54,14%	70,00%
Fevereiro	8.631.231,39	76,38%	70,00%
Acumulado 🕾	 17,163,879,54	63,43%	70,00%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orçamentários



Destaca-se que ao final do mês de fevereiro de 2023 não haviam despesas liquidadas a pagar.

3.1.5 Execução dos Recursos do FUNDEB - Complementação VAAT

O município passou a receber recursos do Governo Federal a título de Complementação da União – VAAT. De acordo com o art. 27 da Lei nº 14.113/2020, no mínimo 15% destes recursos precisam ser aplicados em despesas de capital e, conforme art. 28 da mesma Lei, percentual mínimo de 50% desses recursos precisam ser aplicados em despesas da educação infantil.

Abaixo tabela com os valores de arrecadação mensal e de despesas realizadas até a competência de fevereiro/2023.





	RECUR	SOS COMPLEMEN	TAÇÃO DA UNIÃO	- VAAT	
Mês	Valor Recebido (a)	Despesa Infantil (b)	% Aplicado Despesa Infantil (c=b/a)	Despesa Capital (d)	% Aplicado Despesa Capital (e=d/a)
Janeiro	3.233.924,25	1.227.369,35	37,95%	-	0,00%
Fevereiro	1.077.529,72	1.661.820,79	154,23%	1.688,80	0,16%
Acumulado	4.311.453,97	2.889.190,143	67,01%	1.688,80	45-45-46,0,04%
Mínimo a Ap		^ 2.155.726,99		licar (a*15%)	64671809,55%
Superávit/ (Défi	cit) na Aplicação	733.463,16	Superávit/ (Défi	cit) na Aplicação	-64502929,55%

Fonte: Demonstrativos Contábeis Orça mentários

Verifica-se que o município tem mais despesas aplicadas com ensino infantil do que o mínimo necessário representando assim 67,01%, já aplicação do recurso com despesa de capital se encontra em 0,04%, ainda abaixo da aplicação mínima necessária de 15% dos recursos do VAAT.

3.1.6 Repasses Financeiros ao Poder Legislativo (Duodécimo)

A Constituição Federal determina que o Poder Executivo deverá repassar ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês a parcela correspondente a 1/12 avos do orçamento fixado para a Câmara Municipal de Vereadores.

Até a competência de fevereiro de 2023 foi repassado o valor de R\$2.939.270,84, conforme quadro abaixo:

Mês	Valor Repassado	Valor da Cota Devida	Diferença
Janeiro	1.469.635,42	1.817.646,20	(348.010,78)
Fevereiro	1.469.635,42	1.817.646,20	(348.010,78)
Total	2.939.270,84	3.635.292,40	((696.021,56)

Verificamos um deficit no repasse nos meses de janeiro e fevereiro/2023, este valor deve ser repassado ao poder legislativo nos próximos meses.





3.1.7 Alterações Orçamentárias – Créditos Adicionais

A Lei Municipal nº 2.277/2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2023, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares nos seguintes limites:

- 10% (dez por cento) do total do orçamento, através da anulação total ou parcial de dotações;
- 100% do superávit financeiro, observada a vinculação dos recursos;
- 10% do excesso de arrecadação, observada a vinculação dos recursos
- Valor das operações de crédito contratadas e não previstas no orçamento.

Até o mês de fevereiro de 2023 foram abertos créditos suplementares por anulação de dotação no montante de R\$193.473.993,62, correspondendo a 3,21% do total do orçamento.

Ato/Número	Data	Descrição	Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
Lei nº 2.277	4. 都思知识	Lei autorizativa no percentual de 10% 🗼	81.863.700,00	事。"	81.863.700,00
4	10/01/2023	Decreto Credito Adicional	-	5.667.612,84	76 .196.087,16
8	03/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	1.790.865,57	74.405.221,59
11	13/02/2023	Decreto Credito Adicional		6.311.116,25	68.094.105,34
14	23/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	2.111.267,00	65.982.838,34
15	27/02/2023	Decreto Credito Adicional	-	10.379.527,42	* 55.603.310,92



RELATÓRIO 02/2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2023

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ANEXO IV





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO 02/2023

ATIVIDADES DIVERSAS – FEVEREIRO 2023

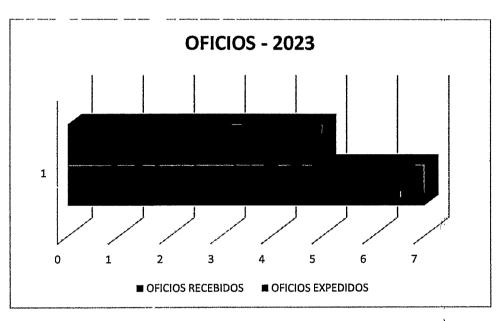
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	O atendimento presencial vem sendo realizado no horário de 08:00 á 16:00hrs Ainda assim, também vem ocorrendo o atendimento através de telefonemas, email e afins, prestando as devidas informações e/ou dúvidas do cidadão, bem como, direcionando aos respectivos setores e/ou servidores de acordo com as funções exercidas.
PROTOCOLO	Continuam sendo realizado o acompanhamento por meio de protocolo manual e digital através de Planilha no Excel, constando entrada/saída, valores, datas e todas as informações essenciais de Prestações de Contas de Convênios, Processos Licitatório, Ofício Expedido, Ofício Recebido, Liquidações e Processos Administrativos.
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	Expedição de Ofícios direcionados as Secretarias Municipais, com diligências e orientações diversas. Ademais, houve orientação, notificação, emissão de pareceres juntos aos órgãos, setores e entidades deste município com o intuito de minimizar, de forma preventiva, ou alertar quanto à devida correção de problemas em todo nível dentro desta administração, buscando sempre obediência a legislação em vigor.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO 02/2023

DEMONSTRATIVO - OFÍCIOS

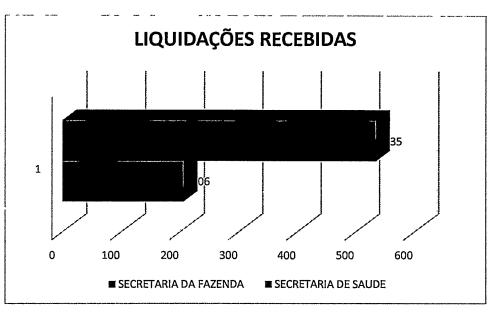


LIQUIDAÇÕES - FEVEREIRO / 2023





RELATÓRIO 02/2023



ANALISE DE LIQUIDAÇÕES Foram auditados se a despesa cumpriu as formalidades e se os documentos comprobatórios estão satisfazendo o que dispõe o ordenamento legal da despesa Pública. Ademais, realizou ainda, por esta Controladoria, através de ofícios, gráficos estatísticos, orientando o aumento de consumo de determinados serviços como eletricidade e água, e requestando a devida atenção aos motivos que podem ensejar o aumento de despesa. **RESULTADOS** Realizou acompanhamentos da despesa, validação de todos os processos de liquidação com emissão de notificação quando necessário para melhorar a clareza e transparência do gasto público. Efetuamos analise criteriosas, visto que o artigo 42 da Lei de Reponsabilidade Fiscal precisa ser obedecido para que não haja reprovação de contas, imputação de débitos e responsabilização do gestor

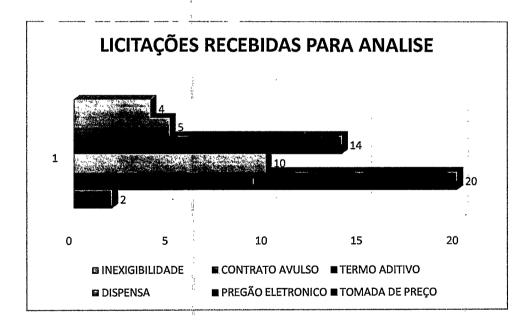




RELATÓRIO 02/2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS - FEVEREIRO 2023

ÁNALISE	Processos de dispensas, inexigibilidades, processos licitatórios e contratos no geral, foram devidamente acolhidos e analisados por esta Controladoria, sempre zelando pelos princípios basilares da administração pública, além das leis em vigor atualmente, realizando checklist e conferências criteriosas.
RESULTADOS	Este órgão de Controle Interno emite recomendações e/ou notificações para que os processos estejam de acordo com a legislação vigente



Klebdy As 4e jesus Besself Kunikapai de Controle a franciparência pecreto nº 22.085/21